Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Maio de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1852

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS nº 028/2018.**

CONTRATADO:

1 MARINA DO CARMO RIBEIRO, devidamente inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº 933.339.941-00, com endereço RUA 14, QUADRA 33, LOTE 15, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto é a prestação de serviços COMO AUXILIAR DE LABORATÓRIO/ COORDENADORA DE VIGILÂNCIAEPIDEMIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO JUNTO A POPULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIODE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

DA VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de **02/01/2019 a 07/03/2019**.

DOS VALORES. O contratante pagara ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA XAVIER ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:1AC0B05B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 055/2018

DISTRATO ao Contrato nº **055/2018**.
Inexigibilidade de Licitação nº **004/2018**.
Processo Adm. nº **8645/2018**.
Contratada: **CJ ENGENHARIA LTDA**.
CNPJ da Contratada: **29.656.289/0001-83**.
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**.
Objeto: Distrato ao Contrato de **Prestação de Serviços Profissionais, para Fiscalização, Supervisão ou Gerenciamento de Obras da Secretaria Municipal de Saúde**.
Fundamento Legal da Rescisão: **A rescisão se dá com base no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93**.
Data da assinatura da rescisão: **02/05/2019**.
Signatários: **Nilson Vitorino de Souza** (contratante) e **Leidijaine Carvalho de Jesus** (contratada).

Alvorada do Norte - GO, **13** de **maio** de **2019**.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor / Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2D3F5475

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a):AUTONORTE LTDA
Objeto: REVISAO DO VEICULO FIAT/FIORINO PLACA PRX 9395
ONDE SE LE :
Valor Total: **632,00**
LEIA SE:
Valor Total:**351,00**
Vigência:14/05/2019 à 22/06/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D853A119

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a):AUTONORTE LTDA
Objeto: AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA REVISAO DO VEICULO FIAT/FIORINO PLACA PRX 9395
Valor Total: **281,00**
Vigência:14/05/2019 à 22/06/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:92BD285D

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2019

DATA: 15/05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00565/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: AVELINA MUNDIM CUNHA - ME – CNPJ sob o nº 20.766.320/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: "21ª FESTA ESTADUAL DA GUARIROBA E 2º FESTIVAL GASTRONOMICO DE AURILÂNDIA", QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 24 A 26 DE MAIO DE 2019.

VALIDADE DO CONTRATO: NO PERÍODO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.26.6954.022.2.293 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, MATHEUS FERREIRA REZENDE E GLEISCIANY AIALA ALVARENGA.

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 15 de Maio de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario de Administraçao Em substituição
Portaria n° 049

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:2B745C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2019

DATA: 15/05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00565/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: WFC- GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI - ME – CNPJ sob o nº 28.352.922/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, TENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARA REALIZAÇÃO DA DO EVENTO: "21ª FESTA ESTADUAL DA GUARIROBA E 2º FESTIVAL GASTRONOMICO DE AURILANDIA", QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 24 A 26 DE MAIO DE 2019.

VALIDADE DO CONTRATO: NO PERÍODO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 43.860,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.26.6954.022.2.293 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, MATHEUS FERREIRA REZENDE E ROBSON ANTONIO DA SILVA.

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 15 de Maio de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario de Administraçao Em substituição
Portaria n° 049

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:623E7317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2019	**Nº PROCESSO: 00936/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a Aquisição de coleção de Livros Paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, MARINILDA MOREIRA CNPJ nº 14.499.819/0001-50 **valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 17 de MAIO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:5250C8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2019	**Nº PROCESSO: 00851/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social de Aurilândia. Solicita a aquisição de Material Têxtil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, EDNAMAR FERREIRA DA SILVA COSTA EIRELI CNPJ nº 10.266.813/0001-81 **valor total de R$ 2.267,66 (Dois mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 20 de MAIO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:5FE7993C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
"PORTARIA Nº 221/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019."

"PORTARIA Nº 221/2019 DE 20 DE MAIO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 729/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "TINTAS MAKCOLOR", CNPJ n. 12.546.203/0001-67, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) à Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 (vinte) de maio de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:FD15BAA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 222/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019."

"PORTARIA Nº 222/2019 DE 20 DE MAIO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 711/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "CENTER CAR ESCAPAMENTOS", CNPJ n. 73.791.063/0001-87, para fornecer serviços, no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 (vinte) de maio de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:B5AB77F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 223/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019."

"PORTARIA Nº 223/2019 DE 20 DE MAIO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 712/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "CENTER CAR ESCAPAMENTOS", CNPJ n. 73.791.063/0001-87, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 (vinte) de maio de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:9826F4F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 224/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019."

"PORTARIA Nº 224/2019 DE 20 DE MAIO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 683/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "CLINICA DE IMAGEM BUENO LTDA", CNPJ n. 16.997.407/0001-75, para fornecer serviços, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 (vinte) de maio de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A9290266

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Pregão Presencial
A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **03/06/2019** às **16:00** h (dezesseis horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2019.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:E11E9670

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - REFORMA DO TELHADO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é o **REFORMA DO TELHADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **03/06/2019** às **13:30 h** (treze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2019.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:6B942B43

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Pregão Presencial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **03/06/2019** às **09:30** h (nove horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2019.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:4A9EEB8B

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PORTARIA G.P. Nº 057, DE 12 DE ABRIL DE 2.019.

PORTARIA g.p. Nº 057, de 12 de ABRIL de 2.019.

> "*Designa Pregoeiro e membros da equipe de Apoio, presidente da Comissão e membros, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Campo Alegre de Goiás e dá outras providências*".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, vereador Celio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Câmara Municipal da Administração Pública Municipal, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão de licitação, nos termos do caput do art. 51 da lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, é uma pequena unidade da Administração Pública, a necessidade de nomear os mesmos servidores para a Comissão de Licitação e Pregoeira e Comissão de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei nº 10.520/2002, no âmbito da Câmara Municipal, a servidora **Lorrana Sousa Pires**, ocupante do cargo de **Diretora Financeira**, matrícula nº 1.000.
Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesmo substituída pela servidora **Elbiane Marques da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria, matrícula nº 1.001,** a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, os servidores:
a) **Elbiane Marques da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria, matrícula nº 1.001**;
b) Hiago Abrantes de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar,matrícula nº 998.
Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Instituir, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite, dispensas e inexigibilidades com a seguinte composição:
Presidente: Elbiane Marques da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria, matrícula nº 1.001.
Membros: Hiago Abrantes de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar,matrícula nº 998 e Hiago Abrantes de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar,matrícula nº 998

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, terça-feira, 12 de abril de 2.109. 65º do Município.

CELIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:9DC6EE69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2016, de 22 de agosto de 2016, e retificações I, II, III e IV, homologado através do Decreto n. 387/2017, de 30 de janeiro de 2017, e;
CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, **CONVOCA**, os candidatos aprovados no Concurso Público para os respectivos cargos, seguintes:

I – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Quant.: 04			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671001886	Wagner Santana de Jesus	23ª	Classificado
671001651	Cleyton Neres da Silva	17ª	Classificado
671003091	Escileide Neres de Souza	24ª	Classificada
671000886	Audilene Barbosa dos Santos	25ª	Classificada

II – AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671002635	Daniel Caldeira Barbosa	2ª	Classificado

1.0 - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a **Comprovação de Requisitos** e **Exames Médicos** no **prazo de 30 dias,** contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Damianópolis nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:
a) *Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;*
b) *Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;*
c) *Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;*
d) *Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);*
e) *Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;*
f) *Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;*
g) *Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;*
h) *Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; e*
i) *Fotocopia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.*
j) *Declaração de Bens e Valores (modelo próprio), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (modelo próprio), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n. 8.429/92;*
k) *Fotocopia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos;*
l) *Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;*
m) *Declaração de vinculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs.: Havendo vinculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando);*
n) *Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);*
o) *Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).*

2ª Fase – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico especifico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Damianópolis/GO, e ainda apresentar os exames de **Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol e frações, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.**

1.1 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo estabelecido neste edital.

1.2 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

2.0 – O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade

serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.

3.0 – A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.

4.0 – E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico www.damianopolis.go.gov.br.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Damianópolis/GO, 21 de Maio de 2019

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:8C22D197

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165, DE 13 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a SUSPENSÃO DE SERVIDOR APOSENTADO POR INVALIDEZ e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o deferimento no dia 01 de abril de 2019 de **Aposentadoria por Invalidez** à Servidora **MEIRE JOAQUIM MOREIRA**, por meio do Requerimento nº 195666069 e Benefício nº 627.450.464-1, perante ao Instituto de Previdência Social – INSS;

CONSIDERANDO que a aposentadoria por invalidez é um benefício concedido ao servidor público quando for comprovada sua incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo ou a impossibilidade de readaptação em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;

CONSIDERANDO que a matriz constitucional da aposentadoria por invalidez vem prevista no artigo 40, §1º, I da CF/88, cuja transcrição se faz necessária para bem visualizarmos o instituto e dele extrairmos a melhor interpretação:

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

CONSIDERANDO que a municipalidade não possui regime próprio de previdência e submete os seus servidores ao Regime Geral de Previdência;

CONSIDERANDO que ao Servidor aposentado por invalidez ocorre apenas a **suspensão** das suas atividades pelo período de determinar a avaliação médica e manutenção do benefício pelo Instituto de Previdência Social – INSS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Servidora **MEIRE JOAQUIM MOREIRA**, inscrita no RG sob o nº 3447677-6693857 – SSP/GO e CPF sob o nº 634.447.201-49, **suspensa das atividades do cargo**, enquanto estiver em gozo de aposentadoria por invalidez perante o Instituto de Previdência Social – INSS, por meio do Requerimento nº 195666069 e Benefício nº 627.450.464-1.

Art. 2º - Fica determinado que a Servidora **MEIRE JOAQUIM MOREIRA** deverá informar ao Departamento Pessoal a cada 12 (doze) meses sobre o estado da sua aposentadoria, entregando o extrato de pagamento do benefício atualizado, para o fim de manter a municipalidade atualizada quanto a necessidade da manutenção da suspensão das suas atividades do cargo público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:E7D8B0AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1542/2017-CPL - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de Valor. Contratada: **MARCOS ALVES DE OLIVEIRA** Objeto: LOCAÇÃO DE UM GALPÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA PREFEITURA E ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMOSA. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. **Onde se lê:** Valor R$ 96.000,00. Prazo. 01/11/08/2018 a 30/10/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 183/2017// **Leia-se:** Valor R$ 66.000,00. Prazo. 01/11/08/2018 a 30/10/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 183/2017//

Publicado por:
Luciene de Souza Bernardo
Código Identificador:4A5812D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento dos documentos de habilitação, relativa à Tomada de Preço nº 001/2019. Conforme ata de julgamento de julgamento, sessão nº 02, do dia 20/05/2019, com o seguinte resultado.

Empresa Habilitada: FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.886.469/0001-87.

Empresas Inabilitadas: DIOENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.174/0001-94, CONSTRUTORA REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.290.884/0001-17, ÉPOCA BRASIL

ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.038/0001-20

A CPL abrir-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, caso alguma empresa queira interpor recurso, nos termos do artigo 109, I, alínea "a" da lei de nª 8.666/93.
A ata de julgamento dos envelopes de documentação se encontrará no site deste município (www.goiatuba.go.gov.br/edital/prefeitura/tomadadepreço/2019).

Goiatuba/GO 20 de maio de 2019.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D0DD18AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º164/2019

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 164/2019

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE**

CONTRATADA: **RÁDIO SEMPRE COMUNICAÇÕES LTDA ME**
OBJETO: Prestação de serviços de radiodifusão para divulgação das ações, atividades e solenidades da Administração Pública incluindo os Fundos municipais, além de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas / informativas, programas de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito, Gestores e/ou auxiliares com esta prerrogativa, podendo ser em forma de inserções 180" na programação, matérias institucionais ou campanhas de interesse público.
VIGENCIA: O prazo de vigência será a partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, no veículo de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
PAGAMENTO: Será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação das matérias institucionais, com relatório dos serviços assinado pelo responsável competente.
O valor total do presente Credenciamento é:

RÁDIOS		**R$**	
Tipo	Duração	Horário indeterminado	Horário determinado
Inserção Programetes	Até 180"		20,33

As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA PSF
04-0401-10-302-0210-2508-102-3.3.90.39

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/SUS
04-0401-10-302-0210-2502-102-3.3.90.39

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
04-0401-10-122-0052-2501-102-3.3.90.39

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04-0401-10-305-0246-2507-102-3.3.90.39

MANUTENÇÃO DA T.F.V.S
04-0401-10-305-0245-2505-102-3.3.90.39
04-0401-10-302-0210-2502-114-3.3.90.39

Goiatuba/GO, 17 de maio de 2019.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:558E460B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º166/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 166/2019

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO NELSON CASTILHO**
OBJETO: Prestação de serviços de radiodifusão para divulgação das ações, atividades e solenidades da Administração Pública incluindo os Fundos municipais, além de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas / informativas, programas de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito, Gestores e/ou auxiliares com esta prerrogativa, podendo ser em forma de inserções 180" na programação, matérias institucionais ou campanhas de interesse público.
VIGENCIA: O prazo de vigência será a partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, no veículo de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
PAGAMENTO: Será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação das matérias institucionais, com relatório dos serviços assinado pelo responsável competente.
O valor total do presente Credenciamento é:

RÁDIOS		**R$**	
Tipo	Duração	Horário indeterminado	Horário determinado
Inserção Programetes	Até 180"		20,33

As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA PSF
04-0401-10-302-0210-2508-102-3.3.90.39

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/SUS
04-0401-10-302-0210-2502-102-3.3.90.39

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
04-0401-10-122-0052-2501-102-3.3.90.39

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04-0401-10-305-0246-2507-102-3.3.90.39

MANUTENÇÃO DA T.F.V.S
04-0401-10-305-0245-2505-102-3.3.90.39
04-0401-10-302-0210-2502-114-3.3.90.39

Goiatuba/GO, 17 de maio de 2019.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:22E0395B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 31/05/2019 as 08:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO

PRESENCIAL. Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BITOMINOSOS- EAI, RR2C, RL1C E RL1C-E, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE INDIARA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 20 de Maio de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5CC2C9D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 61/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. VALDINA DE SOUZA FURTADO MARTINS.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.**

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **VALDINA DE SOUZA FURTADO MARTINS.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. VALDINA DE SOUZA FURTADO MARTINS**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **VALDINA DE SOUZA FURTADO MARTINS**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 011.184.291-33, RG n.º 5118291 SPTC-GO, COREN-GO n° 1189864 TE**, contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3502C9C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91

Credenciado: VALDINA DE SOUZA FURTADO MARTINS, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 011.184.291-33, RG n.º 5118291 SPTC-GO, COREN-GO n° 1189864 TE, residente e domiciliada na Rua Oslo, quadra 12, lote 137, Vila Brasília, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 9.516,32 (nove mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 209 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 02/05/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:07711376

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 62/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. NATALLIA DOS SANTOS.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.**

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **NATALLIA DOS SANTOS.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. NATALLIA DOS SANTOS**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **NATALLIA DOS SANTOS**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 054.141.701-00, RG n.º 5856818 SSP-GO, COREN-GO n° 1363595 TE**, contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:20A72161

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Credenciado: **NATALLIA DOS SANTOS**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 054.141.701-00, RG n.º 5856818 SSP-GO, COREN-GO n° 1363595 TE, residente e domiciliada na Rua Limeira, quadra 03, lote 09nº 161 Vila Brasília, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 9.516,32 (nove mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 209 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 02/05/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CECC468E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 63/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. SIRLEIA RODRIGUES XAVIER.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas

atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.**
CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **SIRLEIA RODRIGUES XAVIER.**
CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. SIRLEIA RODRIGUES XAVIER**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;
CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **SIRLEIA RODRIGUES XAVIER**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 950.921.371-34, RG n.º 3918278 SPTC-GO, COREN-GO n° 1365818 TE**, contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A34BB095

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Credenciado: SIRLEIA RODRIGUES XAVIER, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 950.921.371-34, RG n.º 3918278 SPTC-GO, COREN-GO n° 1365818 TE, residente e domiciliada na Avenida R5, quadra 11, lote 16, Vila Padre Cicero, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 9.516,32 (nove mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 209 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 02/05/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:676DD5E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 64/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. MARYANE EROTINA NEVES DA SILVA.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.**

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **MARYANE EROTINA NEVES DA SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. MARYANE EROTINA NEVES DA SILVA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 049.671.831-23, RG n.º 5916104 SSP-GO, COREN-GO n° 1220823

TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **MARYANE EROTINA NEVES DA SILVA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 049.671.831-23, RG n.º 5916104 SSP-GO, COREN-GO n° 1220823 TE**, contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B918AD89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Credenciado: MARYANE EROTINA NEVES DA SILVA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF nº 049.671.831-23, RG n.º 5916104 SSP-GO, COREN-GO n° 1220823 TE, residente e domiciliada na Rua Tocantinópolis, quadra 0, lote 630, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 9.516,32 (nove mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 209 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 02/05/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4F9C7D75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 65/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. MONIQUE ALVES DA SILVA.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **MONIQUE ALVES DA SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. MONIQUE ALVES DA SILVA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 050.226.311-30, RG n.º 6139399 SSP-GO, COREN-GO n° 1211406 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **MONIQUE ALVES DA SILVA**, brasileira, Técnica

enfermagem, portadora do CPF n.º 050.226.311-30, RG n.º 6139399 SSP-GO, COREN-GO n° 1211406 TE**, contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CC8F0C8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Credenciado: MONIQUE ALVES DA SILVA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 050.226.311-30, RG n.º 6139399 SSP-GO, COREN-GO n° 1211406 TE, residente e domiciliada na Rua Oslo, quadra 12, lote 137, Vila Brasília, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 9.516,32 (nove mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 209 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 02/05/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1DCCFFAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 66/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. RENATA CRISTINE DE LIMA LEÃO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **RENATA CRISTINE DE LIMA LEÃO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. RENATA CRISTINE DE LIMA LEÃO,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 015.468.411-21, RG nº 4536275 SGPC-GO, COREN-GO n° 507.823, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **RENATA CRISTINE DE LIMA LEÃO,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 015.468.411-21, RG nº 4536275 SGPC-GO, COREN-GO n° 507.823**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:168F7BFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Credenciado: **RENATA CRISTINE DE LIMA LEÃO,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 015.468.411-21, RG nº 4536275 SGPC-GO, COREN-GO n° 507.823, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, Setor Central, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 21.727,44 (vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos no valor de R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Prazo de vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 209 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 02/05/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:59CA2631

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 68/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. LARYSSA VILELA ALMEIDA**.**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **LARYSSA VILELA ALMEIDA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. LARYSSA VILELA ALMEIDA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 023.828.921-45, RG n.º 5933365 SSP-GO, COREN-GO n° 521.713, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **LARYSSA VILELA ALMEIDA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 023.828.921-45, RG n.º 5933365 SSP-GO, COREN-GO n° 521.713**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 02 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4BA7CF58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2019

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Credenciado: LARYSSA VILELA ALMEIDA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 023.828.921-45, RG n.º 5933365 SSP-GO, COREN-GO n° 521.713.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 21.727,44 (vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos no valor de R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Prazo de vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 209 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 02/05/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 02 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E5C28C84

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 61/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 61/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **VALDINA DE SOUZA FURTADO MARTINS**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 011.184.291-33, RG n.º 5118291 SPTC-GO, COREN-GO n° 1189864 TE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de maio de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0EECE90E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 62/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 62/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **NATALLIA DOS SANTOS**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 054.141.701-00, RG n.º 5856818 SSP-GO, COREN-GO n° 1363595 TE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de maio de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5B92711A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 63/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 63/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **SIRLEIA RODRIGUES XAVIER**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 950.921.371-34, RG n.º 3918278 SPTC-GO, COREN-GO n° 1365818 TE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de maio de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B7B011FB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 64/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de

Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **MARYANE EROTINA NEVES DA SILVA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 049.671.831-23, RG n.º 5916104 SSP-GO, COREN-GO n° 1220823 TE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de maio de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8D7019EE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 65/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 65/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **MONIQUE ALVES DA SILVA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 050.226.311-30, RG n.º 6139399 SSP-GO, COREN-GO n° 1211406 TE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de maio de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:179D7221

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 66/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **RENATA CRISTINE DE LIMA LEÃO,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 015.468.411-21, RG nº 4536275 SGPC-GO, COREN-GO n° 507.823.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de maio de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F6086BC6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 68/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 68/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **LARYSSA VILELA ALMEIDA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 023.828.921-45, RG n.º 5933365 SSP-GO, COREN-GO n° 521.713.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 02 de maio de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:334FD56D

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 06/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para a construção de três portal nas entradas da cidade de Iporá/GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo. Vencedor: RICCO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.350.844/0001-41, estabelecida em AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO, 1116, QUADRA63 LOTE 4 - LOTEAMENTO FAICALVILLE, GOIÂNIA - GO. Valor da licitação: R$ 412.056,87 (quatrocentos e doze mil e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 20 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CC89A145

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0077/2019

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 06/2019, objeto: "contratação de empresa de engenharia civil para a construção de três portal nas entradas da cidade de Iporá/GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo" Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: Construção de Portais - 10.08.26.782.1128.1.282-4.4.90.51 Ficha 61. Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ. Contratada: RICCO CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ: 12.350.844/0001-41. Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 20 de maio de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AB7215A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
TP 004/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que estará, no dia 07 de junho de 2019, às 15hs (quinze horas), recebendo envelopes "documentação" e "proposta", referente à LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2019 (Processo nº 846/2019), sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, destinada à execução de obra inerente a reforma e revitalização da Praça Joaquim Moreira Damasceno (Praça da Prefeitura). Os pagamentos ficam condicionados as medições atestadas por engenheiro do Município e liberação dos recursos pelo Governo Federal/Caixa via OBTV, e deverá ser obedecido o cronograma e planilha de levantamento de eventos pré determinados. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, a partir da publicação deste na imprensa e no site: www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO, 20 de maio de 2019.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:5DB627A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
TP 003/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que estará, no dia 07 de junho de 2019, às 9hs (nove horas), recebendo envelopes "documentação" e "proposta", referente à LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2019 (Processo nº 843/2019), sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, destinada contratação de empresa de engenharia para a construção do Portal da Cidade, cuja execução será feita em concreto armado. Os pagamentos ficam condicionados as medições atestadas por engenheiro do Município e liberação dos recursos pelo Governo Federal/Caixa via OBTV, e deverá ser obedecido o cronograma e planilha de levantamento de eventos pré determinados. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, a partir da publicação deste na imprensa e no site: www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO, 20 de maio de 2019.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:34FE6D64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 089/PMJ/2019

PORTARIA N.º 089/PMJ/2019
Jaupaci, 20 de maio de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): PAULO ROBERTO DA SILVA – Superintendente de Secretaria lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Função de Motorista, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta, no que tange o Transporte de Pacientes.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$200,00 (duzentos reais) para cobrir despesas, relativa a 04 (quatro) diárias sem pernoites correspondentes ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), aos dias 21, 22, 23 e 24 do mês de maio de 2019, conforme o Processo nº 1450/2019 e Oficio nº 071/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 200,00 (duzentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 20 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 260.766.671-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:48B641BC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 090/PMJ/2019

PORTARIA N.º 090/PMJ/2019.
Jaupaci, 20 de maio de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO – Superintendente de Secretaria lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Função de Motorista, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta, no que tange o transporte de pacientes.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias sem pernoites correspondentes ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), aos dias 21 e 22 do mês de maio de 2019, conforme o Processo nº 1449/2019 e Oficio nº 072/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 20 de maio de 2019.

JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO
CPF: 476.194.811-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:EF0AB0D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1056/2019

DECRETO N.º 1056/2019 LAGOA SANTA-GO, DE 15 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPRAS POR MEIO DE PROCESSOS POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CARONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás***, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e

CONSIDERANDO que a necessidade do município de realizar a aquisição de um veículo tipo van com acessibilidade através de adesão a Ata de Registro de Preços/Carona na ARP 144/2018 objeto do PP 072/2019 do Município de Diamantino - MT.

CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Preços, está previsto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, deve ser regulamentado no âmbito de cada ente na medida em que aquela norma apenas disciplina os contornos gerais (superficiais, diga-se até) dessa sistemática de aquisição de bens (e serviços, conforme ampliação decorrente da Lei n.º 10.520/02) pela Administração Pública.

CONSIDERANDO que no âmbito federal, está em vigor o Decreto n.º 7892/2013. Tal Decreto regulamentar ou de execução, em seu artigo 22 prevê a possibilidade de adesão à ata de registro de preços por outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal que não tenham participado da licitação. É a chamada figura do carona.

CONSIDERANDO que no Estado de Goiás o sistema de registro de preços foi regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 6.092, de 28 de fevereiro de 2005, que em seu art. 8º repete o comando do art. 22 do Decreto Federal n.º 7892/2013 e estabelece:

"Art. 8º. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem." que o Município de São Simão possui a Lei Municipal nº. 547/2014 que prevê a figura do carona para órgãos da administração pública federal, no útil:

Art. 10. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

[...]

§ 8° É Facultado aos órgãos e entidades da administração pública Municipal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade Federal, conforme permissivo do § 9° do art. 22 do Decreto Federal n° 7.892.

CONSIDERANDO que no âmbito Municipal, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO por meio do Acórdão – Consulta nº. 00019/2017 manifestou recentemente o seu entendimento nos seguintes termos:

"II – RESPONDER AO CONSULENTE que é possível ao município a adoção do instituto da adesão às atas de registro de preços de outros entes federados ou outros órgãos do próprio município, observando os seguintes parâmetros:

a) a adoção deve-se dar mediante decreto do Poder Executivo, devidamente publicado nos órgãos oficiais e na internet, preferencialmente nos moldes adotados pela União no Decreto Federal nº 7.892/2013;

b) o decreto municipal deve limitar o quantitativo da adesão a 100% do quantitativo registrado na respectiva Ata, observando, também, que as adesões de outros órgãos não excedam ao quíntuplo do total registrado para o órgão gerenciador e os respectivos participantes;

c) as adesões devem ser precedidas de termo de referência, no qual constem:

c.1. o diagnóstico da necessidade administrativa;

c.2. a caracterização da solução a ser contratada;

c.3. a motivação técnica capaz de justificar a adequação do objeto e das condições registradas em ata, em vista da necessidade administrativa;

c.4. a pesquisa de preços apta a demonstrar a compatibilidade dos valores a serem contratados com os praticados no mercado fornecedor; e

c.5. a motivação da vantajosidade do procedimento de adesão em vista de eventual instauração de procedimento licitatório específico;

d) o município deve, ainda, em cada aquisição oriunda de adesão a ata de registro de preços:

d.1. consultar o Órgão gerenciador e o fornecedor por ele indicado, para obtenção de autorização para a adesão e anuência, respectivamente;

d.2. observar as condições fixadas na Ata, limitar a aquisição à quantidade exata autorizada pelo gerenciador para adesão e celebração da contratação dentro do prazo de vigência da ata;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado a Adesão a Ata de Registro de Preços/Carona na ARP 144/2018 objeto do PP 072/2019, do Município de Diamantino - MT para a aquisição de um veículo tipo van com acessibilidade.

Art. 2º - Fica determinado que a secretaria municipal de administração adotará as providências para o prévio empenho da despesa, observadas as dotações orçamentárias próprias, nos termos do artigo 60 e seguintes da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **15** dias do mês de **abril** do ano de **2019**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0DBB2AC4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar o resultado da Adesão a Ata Registro de Preços nº 144/2018 da licitação, modalidade Pregão Presencial n o 072/2018, que objetiva: aquisição de um veículo tipo van com acessibilidade,

destinados à manutenção do Sistema de Iluminação Pública através de adesão a Ata de Registro de Preços/Carona na ARP 144/2019 objeto do PP 072/2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar ao proponente vencedor **REAVEL VEÍCULOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.260.538/0001-04**,** para o Fornecimento do Veículo Tipo Van Com Acessibilidade ora objeto de adesão conforme consta da respectiva Ata e respectivo valor, visto que o preço ofertado está de conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos na forma da Adesão à Ata de Registros de Preços e ordens de fornecimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **maio** do ano de **2019**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6BA6A54C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **006/2019**, processo licitatório nº **025/2019**, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e Documentos e Decisão da Sra Pregoeira, nomeada pelo Decreto 1043/2018 de 27 de dezembro de 2018, expedida aos **15 (quinze)** dias do mês de **maio** do ano de **2019**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar ao proponente vencedor **THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.785.255/0001-75,** os Itens 1; 2; 3 e 4, para o Registro de Preços para o Fornecimento de Combustíveis ora licitados conforme consta da respectiva Ata e respectivos valores, visto que os preços ofertados estão de conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos na forma da Ata de Registros de Preços e ordens de fornecimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **20 (vinte)** dias do mês de **maio** do ano de **2019**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3E8187AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 1105/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1737/2019
Contrato Nº: 1105/2019
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Patrícia Lucio da Silva

Objeto: Prestação de serviços de Psicólogo, junto a Atenção Básica de Saúde do município de Montes Claros de Goiás, sendo 40 horas semanais para realizar abordagens de temas pertinentes como autoconhecimento, família, trabalho, saúde, lazer, dinheiro, etc; Capacitar os sujeitos na autogestão de seu bem-estar, através da consciência critica em relação ao binômio saúde-doença; Fornecer subsídios para que o individuo saudável mantenha seu status e, aquele que se encontre em situação de risco possa desenvolver suas próprias estratégias de autocuidado; Incentivar a mudança de comportamento, trabalhando positivamente a motivação dos sujeitos. Por ter como finalidade compreender como é possível, através de intervenções psicológicas, contribuir para a melhoria do bem-estar dos indivíduos e das comunidades, a psicologia na saúde pode ser apontada também como uma Psicologia Social da Saúde. Além do trabalho com grupos específicos(gestantes; diabéticos; tabagistas), e da atuação direta na área de saúde mental, as intervenções realizadas pelo psicólogo contribuirão para a redução de internações hospitalares, diminuição da utilização de medicamentos e utilização mais adequada dos serviços e recursos de saúde.
Valor total: R$ 22.135,00 (vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais)

Vigência: de 09/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 09/05/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Patrícia Lucio da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 09 de Maio de 2019

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:1579A115

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 14/2019

O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 25.043.571/0001-34, através do pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto n. 062 de 08 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **suspensão *"sine die"* da licitação**.
Maiores Informações: Fone: **(64) 3629-1530** e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br ou www.montividiu.go.gov.br.

Montividiu/GO, aos 17 dias de maio de 2019.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Cruvinel de Oliveira
Código Identificador:E6BA436C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviço de mão de obra (Projeto João de barro), adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:399D217C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 18/03/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios, (pães e bolos) adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:574B3828

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de reparo em refrigerador, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B74D85EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios (pães e bolos), adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento De Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6C3D765E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 25/03/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças, acessórios e serviços prestados no veiculo ônibus, placa: PRK-7902, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento De Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B5F1FFAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 12/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gás, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C673F311

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0683CECF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de tecido, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BA3C9127

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/03/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de material de construção, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:CB2D8913

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de material elétrico e construção, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AC03A3B9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de material elétrico eletrônico, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C3B5B94A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/03/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de informática, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7388B434

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/03/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de material de laboratório de entomologia, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7F320F87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/03/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de empresas de dados orçamentários, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F15B721F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças e assessórios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:15898E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação fornecimento de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F105409B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviço de treinamento e consultoria em comunicação, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F42B54B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de saco de lixo, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A70F8033

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 15/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços prestados no trator huber waco, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9A9C10D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios (dia das mães), adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:750184F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de lubrificantes, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D3EB42F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 15/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:69ADA9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
FUNPRESMO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSAMEDES-FUNPRESMO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 005/2019
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: EXATA CONSULTORES S/S.
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços especializados de assessoria contábil junto ao Fundo de Previdência do Município de Mossâmedes.
BASE LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93
N. DO ATO: ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 05, DE 08/04/2019
CNPJ: 10.540.627/0001/99
VALOR: R$ 22.500,00
VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3C54422B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 12/04/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de som mecânico, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 20 de maio de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0335CD0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1196/2019- OBJETIVO: Contratação de show musical com o cantor Thiago Brava, para as Cavalhadas no dia 21 de junho de 2019, no Parque de Exposições Agropecuário de Palmeiras de Goiás, conforme descrito no termo de referência em anexo no Valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Através da Dotação Orçamentária nº: 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39 ficha 054-23, Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:9674ECFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 094/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00820/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES DO CONTRATO N. 94/2017, FIRMADO AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SEDU. N. 328/2019 E PARECER JURÍDICO N. 451/2019, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO LOGÍSTICO NO LAGO MUNICIPAL; **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **26 (VINTE E SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DE TERMO ADITIVO, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 06 (SEIS) MESES DO 2º TERMO ADITIVO, 06 (SEIS) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO ORIUNDA DO 3° TERMO ADITIVO E 02 (DOIS) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 6° TERMO ADITIVO CUJA VIGÊNCIA DESTE FICARÁ COMPREENDIDA DE 17/05/2019 A 16/07/2019. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 179.075,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E SETENTA E CINCO REAIS)** PARA O PERÍODO GERAL DE 26 (VINTE E SEIS) MESES, SENDO **R$ 82.650,00 (OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 41.325,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES ADVINDA DO 2º TERMO ADITIVO, **R$ 41.325,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES ADVINDA DO 3º TERMO ADITIVO E **R$ 13.775,00** (TREZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE 02 (DOIS) MESES ADVINDA DO 6° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 6.887,50 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)". CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:17F9E227

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 075/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 075/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

"Exonerar o servidor que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. l° - **EXONERAR**, a partir desta data, o servidor ***JOSÉ FIRMINO DA SILVA JUNIOR,*** do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA**.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D1B7B149

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2019 - CELSO SABINO DA SILVA GOMES

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA E A EMPRESA CELSO SABINO DA SILVA GOMES 75737132749".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JHONATTA CORTEZ DA SILVA,** brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.693.446-10, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO: **CELSO SABINO DA SILVA GOMES 75737132749** inscrita no CNPJ sob o nº. 33.016.876/0001-85, com sede na Rua Henrique de Araújo, 6c, 1, Jardim Carioca – Rio de Janeiro/GO, neste ato representada pelo proprietário, Celso Sabino da Silva Gomes, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 757.371.327-49, residente de domiciliado à Rua Henrique de Araújo, 6c, 1, Jardim Carioca – Rio de Janeiro/GO**.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 020/2019, firmado em 20 de Março de 2019, mediante processo de Dispensa de Licitação nº 013/2019, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação de sua vigência até 19/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas há sessenta meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 1(Um) mês o prazo de vigência contratual, iniciando-se a partir de 19/05/2019, findando-se em 19/06/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

O valor total do aditamento será mantido os valores inicialmente contratados sem incidência de reajustes, mantendo assim, o valor mensal de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), pelo período de 01 (Um) mês, perfazendo o total de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

04.27.27.812.0034.2.030-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo – Outras despesas – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia - GO, aos 17 de Maio de 2019.

ALEX OLIVEIRA SILVA
Sec. de Esporte e Lazer
Contratante

CELSO SABINO DA SILVA GOMES 75737132749
CNPJ sob o nº. 33.016.876/0001-85
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:DC69EE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 017, 23 de janeiro de 2019, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 03 de junho 2019, às 09h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura Aquisição CBUQ concreto Betuminoso Usinado Quente, conforme Terno de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, Município de Perolândia/GO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em vista de solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo processada nos autos 2267/2019. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 20 de Maio de 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:100609A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 017, 23 de janeiro de 2019 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 03 de junho de 2019, às 14h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo - "MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)" para Aquisição PARCELADO, "EVENTUAL e FUTURO" DE LEITE E SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, processada nos autos 889/2019. Todos os critérios e condições do Certame constam no Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 20 de Maio de 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A28B8A75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 024/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

*"Dispõe sobre a composição do rol de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e dá outras providências***".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal da República e da Lei Orgânica Município,
D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, atendendo o princípio da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, ficará composto pelas representatividades de interesse legitimo descritas conforme Art.1º deste Decreto, assim sendo:

REPRESENTATIVIDADES GOVERNENTAIS:

Representantes da Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Piranhas
Titular: Maiara Francielle de Melo Ribeiro
Suplente: Marcos Valério Junqueira Vilela

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores
Titular: José Humberto de Paula Filho
Suplente: Mirian Silveira Brito Vasconcelos

Representantes do Órgão Estadual/Saneago
Titular: Nilson Alves de Sousa
Suplente: Ivon Carlos Barbosa Magalhães

Representantes do Órgão Federal/FUNASA
Titular: Marcos Gomes Coelho
Suplente: Divino Rufino de Souza

Representantes de Entidades de Classe/Professores
Titular: Karlla Christine Fonseca Silva
Suplente: Shirley Alves de Souza Fernandes

REPRESENTANTIVIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes de Entidade do empresariado/CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas
Titular: Kelly Cynara de Castro Bites
Suplente: Norma Ramos Goulart Bueno

Representantes de Grupos de Produtores Rurais/COMVAPI – Cooperativa Mista do Rio Piranhas
Titular: Ismael Mariano da Silva
Suplente: Samuel dos Santos Rodrigues

Representantes dos Sindicatos/Sindicato Rural
Titular: Marco Rogério Candido Leite
Suplente: Dermison Ferreira da Silva

Representantes da Sociedade Civil e afins
Titular: Lucas Junqueira vilela
Suplente: João Eduardo Ferreira de Moraes

Representantes da Sociedade Civil e afins/ACCP – Associação de Combate ao Câncer de Piranhas
Titular: Janete Ribeiro dos Santos
Suplente: Edson Duarte
Art. 2º. O serviço de Conselheiro Municipal de Defesa do Meio Ambiente é considerado serviço público relevante, sem remuneração, com mandato de 02 (dois) anos, a iniciar no dia da publicação do presente decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:EE50168C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2019 Santa Fé de Goiás, 20 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. ANDREZA FREIRE DE MENEZES SILVA, portador do CPF nº 094.997.024-74, ocupante do cargo de Assessor Especial II , empreendeu viagem no dia 20 de Maio de 2019, à cidade de Goiânia para ir a Central de Regulação de Saúde, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de 01 (uma) diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Maio de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1EF60D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO nº 041, de 20 de maio de 2019.

"Declara a inexigibilidade de licitação visando a contração direta de show artístico, na forma que especifica, e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei n. 8.666/93 e suas ulteriores modificações e
CONSIDERANDO que a necessidade da contratação de show artístico para as comemorações e festividades do Aniversário da Cidade;

CONSIDERANDO que a dupla sertaneja "PEDRO PAULO E MATHEUS" gozam de grande prestígio e aceitação pela opinião pública;
CONSIDERANDO que há comprovação de exclusividade mediante documento hábil;
CONSIDERANDO que a exclusividade mencionada impossibilita a competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada não se mostra exorbitante e estão em conformidade com preços de mercado, sendo esta a justificativa do preço previsto, **exigida pelo inc. III do art. 26 da Lei n. 8.666/93;**
CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico acostado ao processo de inexegibilidade nº 001/2019, o qual atesta a adequação fática às disposições do artigo 25, inciso III da Lei de Licitações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da dupla Pedro Paulo e Matheus, para o show de comemoração do aniversário da cidade, a se realizar em 01/06/2019, com fulcro na inviabilidade de competição prevista no art. 25, inciso III da Lei n. 8.666/93..
Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da dupla sertaneja Pedro Paulo e Matheus, através da empresa TOP ONE EVENTOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. (CNPJ: 00.834.391/0001-40), para o show de comemoração do aniversário da cidade a ser realizado no dia 01/06/2019 neste Município, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Art. 3º. A despesa decorrente da contratação correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento e, no exercício subsequente, à conta da dotação a ser nele consignado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se e registre-se.

SANTA FÉ DE FOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, Aos 20 dias do mês de maio de 2019.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B31D1845

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 68/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 68/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a reabilitação de empresa e dá outras providências...

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e com base no inciso I, alínea "i" do art.92, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a decisão administrativa exarada no dia 19 de março de 2019 (fls. 212/213) acolheu o pedido de reconsideração para que a empresa entregasse os produtos faltantes que deram ensejo ao presente processo administrativo;
CONSIDERANDO a informação da Secretaria Municipal de Saúde, de que houve entrega de todos os produtos, tendo anexado as Notas Fiscais, restou comprovado o adimplemento do que foi pactuado; Tendo transcorrido a fase recursal e sendo recebido o recurso posto que tempestivo e de acordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 87 inciso IV a Lei Federal nº 8.666/93 **REABILITAR** a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159 nº 674, Jardim América, Goiânia – GO,.

Art. 2º. Ficam **REVOGADAS AS PENALIDADES DE MULTA E DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO** e seus fundos municipais que foram aplicadas em decisão administrativa exarada no dia 01 de março de 2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser realizada no Placard (quadro de avisos do Município), no Diário Oficial dos Municípios mantido pela AGM e no sítio eletrônico do Município: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I.C.

Santa Rita do Araguaia – GO, 17 de maio de 2019.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B3453463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 517/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Determina a instauração de Processo Administrativo e dá outras providências...

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal 8.666/93 e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 90/2019 da lavra da Secretária Municipal de Assistência Social onde a mesma requer a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fato envolvendo a Conselheira Tutelar Maria da Glória Vieira Barroso, que teria divulgado fotografia da menor E. quando esta deu entrada no Hospital Municipal de Alto Araguaia – MT, no dia 19/04/2019;

CONSIDERANDO a independência das esferas cível, penal e administrativa alinhada à necessidade de apuração dos fatos narrados e da oportunização de ampla defesa e contraditório à conselheira, nos termos determinados pelo inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal e art. 163 da Lei Complementar Municipal nº 02/94 (Estatuto dos Servidores Públicos) e artigo 69 da Lei Federal nº 9.784/99;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da conselheira tutelar Maria da Glória Vieira Barroso;

Art. 2º. O prazo de conclusão do presente processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização.

Art. 3º. Com o fim da apuração dos fatos deverá a Comissão emitir Relatório e encaminhar o Processo Administrativo Disciplinar para apreciação da Prefeita Municipal que proferirá decisão final.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás em 20 de maio de 2019.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:38CF1EF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019**, através do processo nº 2019014126, tipo **MAIOR OFERTA GLOBAL**, tendo como objeto: **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO, PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL ARRAIA TRINDADE 2019**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **03 de junho de 2019, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 20 de maio de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:BFD72418

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	026/2019 – Pregão Presencial n° 033/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**NAVESA VEICULOS LTDA**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM (TIPO VAN), CONFORME PROPOSTA FAF - FNS N° 5221401712291700000, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**
Valor Global:	R$ 175.650,00
Prazo de Vigência:	23/04/2019 até 31/12/2019
Dotação:	07.0701.10.122.1037.1030.449052 (102) – Ficha n° 20190485; 07.0701.10.122.1037.1030.449052 (114) – Ficha n° 20190486.
Data da assinatura:	02/05/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 17 de Maio de 2019

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:34F97A10

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	027/2019 – Pregão Presencial n° 034/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE**
Contratado:	**NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTAL INSTITUCIONAL E PORTAL DO CIDADÃO COM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOSPEDAGEM DE APLICAÇÕES E E-MAILS, SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA DE PUBLICAÇÃO E CONSULTORIA JURÍDICA DE TRANSPARÊNCIA EM OBEDIÊNCIA A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO N. ° 12.527/2011, LEI DAS OUVIDORIAS Nº 13.460/2017 E LEIS COMPLEMENTARES Nº 101/2000 E Nº 131/2009**
Valor Global:	R$ 5.520,00
Prazo de Vigência:	24/04/2019 até 24/04/2020
Dotação:	**03.0303.04.122.0437.2103 – 33.90.40**
Data da assinatura:	02/05/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 17 de Maio de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:A27ADDDD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público a retificação do edital e nova data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019012881, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA (FECHAMENTO, LOCAÇÃO DE BARRICADA, GROUND, PALCO DUAS ÁGUAS, SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, GERADOR, PAINEL DE LED, JOGOS DE MESA, LOCAÇÃO DE BANHEIRO MÓVEL) PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA 2019, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIADE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **03 de junho de 2019**, **às 14h00min**. O Edital retificado poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 20 de maio de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:A6984A84

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2019003116. **CONTRATO N° 028/2019. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019. TIPO DE CONTRATO:** OBRA PÚBLICA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. **CONTRATADA:** DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU N° 876571/2018 – OPERAÇÃO 1060974-35 – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. **VALOR TOTAL:** R$ 283.177,55 (Duzentos e oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/05/2019 á 08/11/2019. **DOTAÇÃO:** 03.03.0331.15.451.1537.1013 - 44.90.51. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE.
Prefeito

WAGNER ALVES COSTA.
Gestor do Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:070BF630

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2019003116. **CONTRATO N° 029/2019. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019. TIPO DE CONTRATO:** OBRA PÚBLICA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. **CONTRATADA:** FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU N° 876571/2018 - OPERAÇÃO 1060974-35 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. **VALOR TOTAL:** R$ 296.234,07 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/05/2019 á 08/11/2019. **DOTAÇÃO:** 03.03.0331.15.451.1537.1013 - 44.90.51. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE.
Prefeito

WAGNER ALVES COSTA.
Gestor do Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:B311ECE3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2019003116. **CONTRATO N° 030/2019. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019. TIPO DE CONTRATO:** OBRA PÚBLICA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA INGÁ LTDA – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU N° 876571/2018 - OPERAÇÃO 1060974-35 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. **VALOR TOTAL:** R$ 294.957,95 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/05/2019 á 08/11/2019. **DOTAÇÃO:** 03.03.0331.15.451.1537.1013 - 44.90.51. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE.
Prefeito

WAGNER ALVES COSTA.
Gestor do Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:332ACE38

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 612/19

DECRETO Nº 612/19 DE, 20 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **ADRIANA DA SILVA BRITO CAVALCANTE**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 30/04/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:99378864

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 613/19

DECRETO Nº 613/19 DE, 20 DE MAIO DE 2019.

"Retifica a redação do Decreto nº 443/2019 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 443/19, de 15 de abril de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê: ***"Fica nomeado(a) o(a) Sr. (a) LIDIANE ALVES DE JESUS MANSO".***

Leia-se: ***"Fica nomeado(a) o(a) Sr. (a) LIDIAINE ALVES DE JESUS MANSO".***

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B61A4AA0

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001086

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001086

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0001226

O Instituto de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **JOÃO ADALBERTO**, inscrito no CPF sob nº **521.438.809-87,** a comparecer neste Instituto, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento do assunto pertinente ao pleitoe apresentação de defesa escrita na forma do art.42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181 de 20 de março de 1997.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 17 de Maio de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 17 de Maio de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:77DACE51

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001087

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001087

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0001226

O Instituto de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **MANUEL RAFAEL LUAN DRUMOND**, inscrito no CPF sob nº. **033.429.333-21,** a comparecer neste Instituto, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento do assunto pertinente ao pleitoe apresentação de defesa escrita na forma do art.42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181 de 20 de março de 1997.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 17 de Maio de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 17 de Maio de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CE53E723

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001099

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001099

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.18-0002818

O Instituto de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **SPE BWP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **21.235.458/0001-08,** a comparecer neste Instituto, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento do assunto pertinente ao pleitoe apresentação de defesa escrita na forma do art.42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181 de 20 de março de 1997.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 20 de Maio de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 20 de Maio de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B3B15182

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NÚMERO 01/2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trindade, Goiás – CMDCA/TRIN

RESOLUÇÃO NÚMERO 01/2019, de 15 de maio de 201

Regulamenta o Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Trindade e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/TRIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal no 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal número 1.880 de 05 de abril de 2019, delibera, por unanimidade do Conselheiros presentes na Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2019,

CONSIDERANDO que compete a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-los nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO ainda que o processo de escolha será organizado mediante Resolução deste Conselho, nos termos da Lei 1.880 de 05 de abril de 2019, sob fiscalização do Ministério Público da Infância e Juventude de Trindade/GO:

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Resolução regulamenta o Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares distribuídos nas 02 (duas) Regionais Administrativas do Município de Trindade/GO.

Art. 2º. O processo de escolha será convocado pelo CMDCA/TRIN por esta Resolução, obedecendo-se o disposto na legislação federal e municipal que rege a matéria e nesta Resolução.

Art. 3º. O processo de escolha será exclusivamente coordenado pelo CMDCA/TRIN, por meio de 01 (uma) Comissão Organizadora.

Art. 4º. O (a) pré-candidato (a) à função pública de Conselheiro Tutelar deverá preencher todos os requisitos exigidos pela legislação federal e municipal, por esta Resolução e demais legislações pertinentes.

Art. 5º. O processo de escolha se dividirá em 02 (duas) etapas, a saber:

I - A primeira etapa, de caráter eliminatório, refere-se ao Processo de Habilitação do (a) pré-candidato (a) e compreenderá as seguintes fases:

a) registro de pré-candidatura;

b) análise do currículo;

c) teste escrito de conhecimento;

II - A segunda etapa, de caráter classificatório, refere-se ao Processo Eleitoral e compreenderá as seguintes fases:

a) registro da candidatura;

b) eleição;

c) proclamação dos eleitos;

d) homologação do resultado final.

§ 1º. São eliminatórias as seguintes fases da primeira etapa: documentação exigida na inscrição, análise do currículo do (a) pré-candidato (a), teste escrito de conhecimento.

§ 2º. A análise de currículo do (a) pré-candidato (a) será realizada pela Comissão Organizadora.

§ 3º. O teste escrito de conhecimento da primeira etapa, será realizado pela Comissão Organizadora sob fiscalização do Ministério Público da Infância e Juventude de Trindade/GO.

CAPÍTULO II
DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 6º. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo atendimento da criança e do adolescente com direito ameaçado ou violado, cumprindo as atribuições previstas nas legislações federal e municipal que regem a matéria, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 7º. Serão preenchidas 10 (dez) vagas para membros titulares, sendo 5 (cinco) na Região Central e 5 (cinco) na Região Leste, além de 5 (cinco) membros suplentes para cada uma das regiões.

Art. 8º. O conselheiro tutelar titular eleito para o quadriênio 2020/2023 fará jus a recebimento pecuniário mensal no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e o presidente do Conselho a recebimento mensal no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme artigo 41 da Lei Municipal número 1.880 de 05 de abril de 2019.

§ 1º. A remuneração fixada não gera relação de emprego com o Município.

§ 2º. Apesar de não ter vínculo empregatício com o Município, será assegurado o direito a cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, licença maternidade, licença paternidade e gratificação natalina.

§ 3º. Sendo eleito funcionário público municipal, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação.

§ 4º. É assegurado ainda o direito de licença para tratamento de saúde, na forma e de acordo com o estatuto do servidor público municipal de Trindade, no que não contrariar a Lei número 1.880 de 05 de abril de 2019.

Art. 9º. A função pública de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva.

Art. 10. A carga horária será igualmente dividida entre os cinco conselheiros da mesma Região Administrativa, compreendidas das 08:00 h às 18:00 h nos dias úteis, além de plantões noturnos das 18:00 h às 08:00 h, incluindo finais de semana e feriados.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL

Art. 11. A Comissão Organizadora será composta:

I – pelo Presidente do CMDCA/TRIN;

II – por 3 (três) Conselheiros (as) de Direitos indicados (as) pelo Plenário do CMDCA/TRIN, garantida a paridade legal.

Parágrafo único. Ficam nomeados as Conselheiras, Dejanira Fiorini, Mayara Ceccoti e Marineilia Ribeiro para compor a Comissão Organizadora.

Art. 12. Compete à Comissão Organizadora:

I - coordenar todo Processo de Escolha;
II - analisar os currículos e demais documentos dos (as) pré-candidatos (as);

III - deferir ou indeferir as inscrições;

IV - supervisionar a realização do teste escrito de conhecimento;

V - analisar e julgar os recursos que vierem a ser interpostos;

VI – analisar e julgar as impugnações do edital que vierem a ser interpostas;

VII - decidir sobre os fatos omissos relativos ao processo de escolha;

VIII - outras atribuições que se fizerem necessárias à realização do processo de escolha, observados os limites e normas previstas nas legislações pertinentes;

IX - Solicitar apoio dos demais Conselheiros quando se fizer necessário.

§ 1°. A Comissão Organizadora analisará a procedência, regularidade e veracidade da documentação e dos dados descritos, e decidirá sobre o deferimento ou indeferimento da inscrição.

§ 2º. Os recursos interpostos durante a realização do processo de escolha deverão ser analisados e julgados pela Comissão Organizadora Central.

Art. 13. Não poderá participar da Comissão Organizadora Central o (a) pré-candidato (a) inscrito (a) e seus parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau ou seu cônjuge, convivente ou companheiro (a).

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES PARA REGISTRO DA PRÉ-CANDIDATURA

Art. 14. Pode requerer o registro de pré-candidatura para concorrer à função pública de conselheiro tutelar a pessoa que, até a data de encerramento do prazo de inscrição, atenda aos seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III - residir no Município de Trindade/GO há pelo menos 02 (dois) anos;

IV - ensino superior completo, com reconhecimento pelo MEC;

V - ter comprovada atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;

VI - não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;

VII - estar no gozo dos direito políticos;

VIII - não exercer mandato político;

IX - não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro do país;

X - não ter sofrido nenhuma condenação judicial, nos termos do artigo 129, da Lei número 8.069/90;

XI - estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;

XII - estar em dia com as obrigações militares, em caso de pré-candidato do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos, nos termos do artigo 210, "7", do Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

XIII - ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).

§ 1º. A idoneidade moral a que se refere o inciso I deste artigo deverá ser comprovada por:

I - certidões originais e atualizadas expedidas pelos foros criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

II - atestados originais e atualizados de antecedentes criminais, expedidos pela Polícia Federal e pela Polícia Civil de Goiás;

§ 2º. A comprovação de residência no Município de Trindade há pelo menos 02 (dois) anos, conforme inciso III deste artigo será realizada mediante apresentação da Declaração de Residência constante no Anexo III desta Resolução**,** Declaração da Justiça Eleitoral comprovando ser eleitor neste município há pelo menos 02 (dois) anos, acompanhada de quaisquer dos documentos a seguir elencados: contas de energia elétrica, telefone, gás e água; guias de IPTU; boletos bancários; contratos de locação em vigor; declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2018/Ano Calendário 2017; documentos emitidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou pela Secretaria da Receita Federal – SRF; comprovante de pagamento de salário que contenha o endereço; declaração de Centro de Saúde de sua respectiva regional administrativa, no qual é cadastrado e que contenha seu endereço residencial,

§ 3º. Para comprovar o mínimo de 02 (dois) anos de residência no Município de Trindade/GO, o (a) pré-candidato (a) deverá apresentar no ato da inscrição no mínimo 03 (três) comprovantes de residência, sendo 01 (um) do ano de 2017, 01 (um) do ano de 2018 e 01 (um) do ano de 2019, sendo o mais recente emitido a partir de março de 2019.

§ 4º. Para a comprovação da exigência do inciso IV deste artigo, o pré candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma emitido pela entidade de ensino.

§ 5º. A experiência a que se refere o inciso V deste artigo, deverá ser expressamente mencionada no currículo, discriminando-se o exercício das atividades no período de 02(dois) anos.

§ 6º. Além do cumprimento das exigências estabelecidas no parágrafo anterior, para comprovação do requisito previsto no inciso V deste artigo, o (a) pré-candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

I - quando empregado privado regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT): por meio de cópia simples de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

II - quando agente público: por meio de declaração expedida, datada e assinada pelo representante legal do respectivo órgão da administração pública;

III - quando ex-conselheiro (a) de direitos de Conselhos da Criança e do Adolescente: por meio de declaração expedida, datada e assinada pelo (a) Presidente do Conselho Nacional, Estadual ou Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de cópia simples do ato oficial de designação;

IV - quando estagiário (a): por meio de cópia simples do respectivo Termo de Compromisso, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008;

V - quando voluntário (a):

a) por meio do Atestado constante no Anexo IV desta Resolução, expedido por organização da sociedade civil com registro vigente em Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado e assinado pelo seu respectivo representante legal;

b) por meio do Atestado constante no Anexo V desta Resolução, expedido por órgão da administração pública, datado e assinado pelo seu respectivo representante legal, acompanhado de cópia simples do Termo de Adesão, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.608/1998.

§ 7º. O atestado expedido por organização da sociedade civil do Município de Trindade, nos termos do inciso V, letra "a", do parágrafo anterior, também deverá vir acompanhado de:

I - cópia simples do Termo de Adesão, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.608/1998;

II - cópia simples da Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, na forma da lei;

III - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da organização da sociedade civil.

§ 8º. Além dos documentos exigidos nas letras "a", "b" e "c" do parágrafo anterior, o atestado expedido por organização da sociedade civil de outro município, nos termos do inciso V, letra "a", do §6º

deste artigo, deverá vir acompanhado de cópia autenticada do Certificado de Registro em vigor, expedido pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo município.

§ 9º. O requisito previsto no inciso VII, deste artigo será comprovado pelo (a) pré-candidato (a) mediante a apresentação da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

§ 10. A comprovação necessária no inciso XI, será comprovado por atestado médico simples.

§ 11. O requisito previsto no inciso XII, deste artigo será comprovado pelo pré-candidato mediante a apresentação do original ou cópia simples do Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou outro documento equivalente que comprove que o pré-candidato está em dia com as obrigações militares.

§ 12. O requerimento de registro através de procurador (a) será admitido, mediante apresentação de procuração original acompanhada de cópia simples, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do (a) procurador (a).

§ 13. Em nenhuma hipótese será permitida mais de uma inscrição por pré-candidato (a), ainda que para complementação da documentação exigida para inscrição.

Art. 15. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.

Seção I
Dos Impedimentos

Art. 16. São impedidos de se candidatarem ao Conselho Tutelar da mesma circunscrição regional: cônjuges, conviventes, companheiros (as), ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos(ãs), cunhados (as) durante o cunhadio, tio (a) e sobrinho (a), padrasto ou madrasta e enteado (a).

Parágrafo Único. Estende-se o impedimento em relação à Autoridade Judiciária e aos representantes do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, foro Regional ou Distrital.

CAPITULO IV
DO REGISTRO DA PRÉ-CANDIDATURA

Art. 17. O período de requerimento de registro da pré candidatura para participar do Processo de Escolha será de 20 de maio à 14 de junho de 2019.

Art. 19. No ato do requerimento, o (a) pré-candidato (a) deverá entregar em envelope lacrado, sob pena de não recebimento:

I - Requerimento de Registro, constante no Anexo II desta Resolução, no qual declare atender todas as condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas nesta resolução;

II - cópia autenticada de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional; ou, Passaporte, no qual conste filiação, fotografia e assinatura;

III - currículo, constante no Anexo VI desta Resolução, contendo dados pessoais, profissionais e acadêmicos do (a) pré-candidato (a) e acompanhado de cópias autenticadas ou originais dos documentos que comprovem todas as condições enumeradas no artigo 15 e seus parágrafos, desta Resolução, exceto as certidões e os atestados referentes aos incisos I e II do §1º do artigo 15 desta Resolução, que deverão ser necessariamente originais.

§ 1º. Cada Requerimento de Registro receberá numeração própria e recibo de entrega assinado e datado pelo pré-candidato.

§ 2º. Constatada pela Comissão Organizadora a ausência ou irregularidade de quaisquer dos documentos exigidos para registro da pré-candidatura, o pré-candidato será eliminado do Processo de Escolha.

§ 3º. Não havendo número suficiente de pré-candidatos nos termos dos §§ 2º e 5º, do artigo 16, da Lei Municipal número 1.880 de 05 de abril de 2019, o CMDCA/TRIN, poderá abrir complementação e/ou regularização dos documentos para todos os candidatos eliminados nesta fase.

§ 4º. A qualquer tempo poder-se-á anular registro e demais fases subsequentes do processo de escolha, bem como a nomeação e a posse, caso comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados e/ou na participação em quaisquer das fases da primeira e/ou da segunda etapas, devendo o (a) pré-candidato/candidato (a) ser eliminado (a) do processo de escolha, podendo ainda responder civil e/ou criminalmente, conforme o caso.

CAPÍTULO V
DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Art. 19. O currículo será formado pelos documentos que comprovem os requisitos enumerados pelo artigo 15 desta Resolução, além dos dados pessoais, profissionais e acadêmicos do (a) pré-candidato (a).

Art. 20. O currículo do (a) pré-candidato (a) será analisado pela Comissão Organizadora que decidirá sobre o deferimento ou indeferimento do Registro.

§ 1º. A Comissão Organizadora poderá realizar diligências e/ou solicitar documentação complementar, no sentido de apurar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas pelos (as) pré-candidatos (as).

§ 2º. Será considerado aprovado na fase “b” da primeira etapa, do inciso I do artigo 6º desta Resolução (análise de currículo), o (a) pré-candidato (a) que obtiver o deferimento do seu Registro, mediante a confirmação pela Comissão Organizadora da procedência, regularidade e veracidade de todas as informações e de todos os documentos comprobatórios dos requisitos enumerados no artigo 15 desta Resolução, observada a forma de sua apresentação, conforme especificado no artigo 19 desta Resolução.

§ 3º. No dia 24 de junho de 2019 a Comissão Organizadora fará publicar a Lista Preliminar de Registros dos Pré-Candidatos da qual caberá recurso por qualquer munícipe no prazo de 05 (cinco) dias contados da Publicação.

§ 4º. Vencido o prazo, a Comissão Organizadora abrirá vistas ao Ministério Público para eventual impugnação no prazo de 05 (cinco) de dias.

§ 5º. No mesmo prazo de vistas ao Ministério Público, a Comissão Organizadora Central, receberá eventuais recursos das decisões tomadas em relação às impugnações apresentadas pelos munícipes.

§ 6º. Mantendo as decisões em sede de recurso, a Comissão Organizadora remeterá suas decisões ao Juízo da Infância e Juventude para apreciação da matéria no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 7º. No dia 18 de julho a Comissão Organizadora publicará a lista final com os nomes dos pré-candidatos habilitados ao teste escrito, bem como o local de realização do teste.

CAPÍTULO VI
DO TESTE ESCRITO DE CONHECIMENTO

Art. 22. O teste escrito de conhecimento versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e será realizado no dia 28 de julho, das 8 às 12 horas, em local a ser determinado nos termos do parágrafo 7º, do artigo 20.

§ 1º. O portões serão abertos às 7 horas da manhã e fechados às 7 horas e 50 minutos, do dia 28 de julho de 2019.

§ 2º. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato do local de sua realização.

§ 3º. Não haverá, sob pretexto algum, segundo chamado, nem aplicação de provas fora da data, do horário ou do local predeterminados por esta Resolução.

§ 4º. A entrada do candidato em sala para realização do teste escrito dependerá das seguintes condições:

I - Não será permitido o ingresso de candidatos portando qualquer tipo de arma;

II - Não será permitido o uso ou o porte de equipamentos eletrônicos após o início das provas, tais como: relógio de qualquer espécie, telefone celular, mp3, mp4 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, pager, tablet, Ipod e similares, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, filmadora, controles de alarme de carros, dispositivos portáteis de armazenamento de dados, como pen drives e similares etc. Não será permitido, também, o porte de objetos pessoais alheios às provas, tais como carteiras, chaves ou quaisquer outros que não estejam acondicionados conforme o disposto no subitem. O porte desses objetos, dentro do prédio, após o início das provas acarretará ao candidato a eliminação deste concurso;

III - Será entregue ao candidato, ao entrar na sala, uma embalagem na qual deverá colocar todos dispositivos eletrônicos e objetos pessoais que portar. Os dispositivos deverão estar desligados e, preferencialmente, com sua bateria retirada. A embalagem com os equipamentos/objetos deve ser lacrada e identificada pelo candidato, que a manterá embaixo da carteira de prova e somente poderá ser aberta pelo candidato fora do prédio, após o término das provas;

IV - Não será permitida a entrada de bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que **Não** sejam fabricados com material transparente, tais como: garrafa de água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais etc. Os alimentos poderão estar acondicionados em sacos plásticos **totalmente transparentes**;

V - Não será autorizado a entrada de candidatos com óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, capacete, boné, gorro) ou outros materiais similares.

VI - O CMDCA/TRIN não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo de guarda-volumes nos locais de realização da prova.

Art. 22. O teste escrito de conhecimento constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e terá a duração de 04 (quatro) horas, e obedecerá as seguintes regras:

I - Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas e 01 (uma) única opção correta;

II - Cada questão de múltipla escolha valerá 02 (dois) pontos;

III - Será considerado aprovado no teste escrito de conhecimento o (a) pré-candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor total de 100 (cem) pontos;

IV - Caso seja anulada alguma questão do teste escrito de conhecimento, esta será contada como acerto para todos (as) os (as) pré-candidatos (as);

V - O (a) pré-candidato (a) deverá lançar apenas seu número de registro no local especificamente indicado para tal finalidade, sob pena de anulação do teste de conhecimento e consequente eliminação do processo de escolha, caso proceda de forma contrária;

VI - Durante a realização das provas, não serão permitidas a comunicação verbal, gestual, escrita etc. entre candidatos, bem como o uso de corretivos, livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares;

VII - Somente será permitido o uso de caneta de tinta na cor **preta ou azul**, fabricada em material **transparente**, sob pena de eliminação;

VIII - Textos escritos a lápis e redigidos em folhas de rascunho não serão considerados;

Art. 23. O resultado preliminar do teste escrito de conhecimento será publicado no dia 02 (dois) de agosto de 2019, do qual caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação.

Art. 24. No dia 13 de agosto de 2019 será publicado o resultado final do teste escrito de conhecimento.

CAPÍTULO VII
DO REGISTRO DA CANDIDATURA

Art. 25. O registro da candidatura constitui ato formal, lavrado em documento subscrito pelo CMDCA/TRIN, e será assegurado ao (a) pré-candidato (a) que obtiver respectivamente:

I - aprovação do seu currículo pela Comissão Organizadora Central;

II - o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída ao teste escrito de conhecimento;

Art. 26. Após a expedição do registro, o (a) pré-candidato (a) estará apto a participar do Processo Eleitoral – Segunda Etapa do Processo de Escolha.

§ 1º. O candidato deverá concorrer em apenas 1 (uma) das Regiões Administrativas do Município.

§ 2º. O número de candidatura será atribuído em ordem alfabética de acordo com a numeração liberada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para cada Região Administrativa.

§ 3º. É proibido qualquer ato que implique a promoção de candidatura antes da publicação oficial da lista das candidaturas deferidas no Diário Oficial do Município – DOM.

CAPÍTULO VIII
DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I
Da Campanha eleitoral
Art. 27. Os (as) candidatos (as) poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos eleitores, através de debates, entrevistas, seminários, distribuição de panfletos.

Parágrafo único. É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública e/ou a particulares, sob pena de eliminação do processo de escolha.

Art. 28. Os debates deverão garantir oportunidades iguais para todos (as) os (as) candidatos (as), para exposição e resposta.

Art. 29. A campanha deverá acontecer até 2 (dois) dias antes da data marcada para o pleito.

Subseção I
Das Proibições

Art. 30. É proibida a propaganda nos veículos de comunicação ou quaisquer outros tipos de anúncios em benefício de um (uma) ou mais candidatos (as), exceto o previsto no artigo 27 desta Resolução.

Art. 31. O material de divulgação das candidaturas não poderá ser afixado em locais públicos ou particulares, e não poderá conter

nenhuma informação ou conteúdo além dos dados e das propostas do (a) candidato (a), sob pena de eliminação do processo de escolha.
Parágrafo único. Também não será permitida a propaganda através de camisetas, bonés e outros meios semelhantes, bem como por alto-falantes ou assemelhados fixos ou móveis.

Art. 32. É proibida a propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os (as) concorrentes.

Art. 33. É proibido aos (as) candidatos (as) doar, oferecer, prometer ou entregar ao (a) eleitor (a) bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme estabelecido no §3º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/1990, sob pena de eliminação do processo de escolha.

Art. 34. É proibida a formação de chapas de candidatos, uma vez que cada candidato (a) deverá concorrer individualmente.

Art. 35. É proibido ao (a) candidato (a), conselheiro (a) tutelar em exercício de mandato, promover campanha durante o desempenho de sua função.

Art. 36. É proibido aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverem campanha para qualquer candidato (a).

Art. 37. É proibido ao (a) candidato (a) promover o transporte de eleitores (as) no dia da votação.

Art. 38. É proibido o uso de estrutura pública e/ou recurso público para realização de campanha ou propaganda.

Art. 39. As denúncias relativas ao descumprimento das regras do Processo de Escolha, referentes a segunda etapa, deverão ser formalizadas perante à Comissão Organizadora, apontando com clareza o motivo da denúncia, preferencialmente acompanhadas de prova material, podendo ser apresentadas por qualquer cidadão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da ocorrência fato.

Art. 40. As denúncias deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas em envelopes lacrados, exclusivamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/TRIN, situada à Avenida Manoel Monteiro, número 1.220, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Trindade, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 09:00 horas às 17:00 horas, exceto em feriados e pontos facultativos.

§ 1º. Serão arquivadas as denúncias caso estejam ilegíveis.

§ 2º. As denúncias realizadas em desacordo com o disposto nos artigos 39 e 40, caput e § 1º, não serão apreciadas pela Comissão Organizadora.

Subseção II
Das Penalidades

Art. 41. Será penalizado (a) com o cancelamento da candidatura e eliminação do Processo de Escolha, o (a) candidato (a) que comprovadamente fizer uso de recursos e/ou estrutura pública para realização de campanha ou propaganda.

Art. 42. A denúncia de propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os (as) concorrentes, deverá ser analisada pela Comissão Organizadora que, se entender incluída nessas características, determinará a suspensão da referida propaganda e julgará a infração na forma prevista no artigo 41 desta Resolução.

Art. 43. O descumprimento de qualquer determinação da Seção I e Subseção I, deste Capítulo, implicará na eliminação do (a) candidato (a) do Processo de Escolha, desde que as infrações sejam devidamente comprovadas perante a Comissão Organizadora Central, que deverão fundamentar as decisões.

§1º. Caberá recurso ao Plenário do CMDCA, da decisão que eliminar o (a) candidato (a) do processo de escolha com fundamento no artigo anterior, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação da decisão no Diário Oficial do Município – DOM.

§2º. Da decisão proferida pela Comissão Organizadora não caberá à interposição de novo recurso.

Seção II
Da Votação

Art. 44. A escolha dos membros efetivos e suplentes de cada conselho tutelar ocorrerá por voto facultativo, pessoal, direto e secreto de cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores no Município de Trindade/GO.

§ 1º. Os eleitores poderão votar apenas nos candidatos do Conselho Tutelar vinculado à sua Região Administrativa, e de acordo com a Região de sua Seção eleitoral, Central ou Leste, conforme relação emitida pelo Cartório Eleitoral de Trindade e encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

§ 2º. Nos termos do §1º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/1990, a votação ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 3º.Estarão aptos a votar os eleitores em pleno gozo de seus direitos eleitorais até o dia 10 de junho de 2019, conforme determinado pela Resolução número 340/219 , publicada em 15 de maio de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

§ 4º. O (a) votante deverá portar, no ato da inscrição:

I - título de eleitor;

II - um dos seguintes documentos que comprove a identificação civil e no qual conste filiação, fotografia e assinatura: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte.

Art. 45. A votação será realizada em cada circunscrição regional, das 8:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas, em locais previamente publicados no Diário Oficial do Município - DOM, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do pleito.

§ 1º. A lista de candidatos (as) por Regional Administrativa será divulgada no Diário Oficial do Município - DOM no dia 13 de agosto de 2019.

§ 2º. Os portões serão abertos às 7:30 h, e às 17:00 (dezessete) horas do dia os portões serão fechados.

§ 3º. Ocorrendo excepcionalmente atraso para o início da votação, será feito o registro em ata.

Art. 46. Os (as) candidatos (as) poderão fiscalizar ou indicar 01 (um) fiscal para cada mesa receptora, para acompanhamento da votação e apuração.

§ 1º. O nome do (a) fiscal deverá ser apresentado formalmente à Comissão Organizadora com antecedência mínima de até 05 (cinco) dias úteis antes do dia da votação.

§ 2º. O (a) fiscal deverá portar crachá fornecido pela Comissão Organizadora e poderá solicitar ao (a) presidente da mesa de votação o registro em ata de irregularidade identificada no processo de votação.

Art. 47. Haverão 2 (dois) postos de votação preferencialmente em unidades públicas, indicados pela Comissão Organizadora nos termos do art. 45, sendo 1 (um) na Região Central e outro na Região Leste.

Subseção I
Dos Procedimentos da Votação

Art. 48. Após a identificação, o (a) votante assinará a lista de presença fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos da Resolução 340/2019, e procederá à votação.

Parágrafo Único. O (a) votante que não souber ou não puder assinar usará a impressão digital como forma de identificação.

Art. 49. O processo de votação será por meio de urna eletrônica configurada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos da Resolução 340/2019, deste Tribunal.

Parágrafo único. Conforme potencial número de eleitores previamente apontados pelo Cartório Eleitoral de Trindade, a Região Central receberá 12 urnas eletrônicas e a Região Leste receberá 8 urnas.

Art. 50. Na hipótese eventual de inviabilidade da votação informatizada, poderá ser realizada a votação por meio de cédula, na qual constará impresso o nome ou apelido dos (as) candidatos da circunscrição regional, com seu respectivo número de registro de candidatura.

Parágrafo Único. Será considerado inválido o voto cuja cédula:

I - esteja assinalada com mais de 01 (um) candidato (a);

II - contiver expressão, frase ou palavra;

III - não corresponder ao modelo oficial;

IV - não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

V - estiver em branco.

Subseção II
Das Mesas Receptoras

Art. 51. As mesas de votação serão compostas por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Organizadora.

Art. 52. Não poderão participar da mesa de votação, nem como digitador, o (a) candidato (a) inscrito e seus parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau ou o seu cônjuge, convivente ou companheiro (a).

Parágrafo Único. O (a) servidor (a), membro de mesa de votação, que favorecer qualquer candidato (a), direta ou indiretamente, valendo-se de sua condição de servidor (a) público, responderá administrativa e criminalmente nos termos das legislações aplicáveis à espécie.

Art. 53. Compete à mesa de votação:

I - solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorrer na votação;

II - lavrar ata de votação, anotando eventual ocorrência;

III - realizar a apuração dos votos, lavrando ata específica e preenchendo o mapa respectivo;

Art. 54. Concluída a votação e lavrada a ata de apuração, os membros da Mesa entregarão o mapa do processo de votação e os demais documentos à Comissão Organizadora.

Seção III
Da Apuração e da Proclamação dos Eleitos

Art. 55. A Comissão Organizadora, de posse do mapa do processo de votação, fará a totalização dos votos juntamente com o Representante do Ministério Público em sua sede no Fórum de Trindade, proclamará os (as) escolhidos (as) e afixará boletins do resultado no Fórum do Município, bem como publicará oficialmente o resultado no primeiro dia útil posterior ao término da apuração.

Art. 56. O CMDCA/TRIN proclamará o resultado do pleito por Regional Administrativa, publicando no Diário Oficial do Município – DOM os nomes dos (as) eleitos (as) e o número dos votos recebidos, no dia 10 de outubro.

Parágrafo único. Da data da publicação caberá recurso contra o resultado final da Eleição no prazo de cinco dias.

Art. 57. Serão considerados eleitos (as) conselheiros (as) tutelares titulares, em cada Regional Administrativa, os (as) 05 (cinco) candidatos (as) que obtiverem o maior número de votos, e suplentes, aqueles (as) que se seguirem aos titulares na ordem de classificação.

Parágrafo Único. Havendo empate, será aclamado (a) vencedor (a) o (a) candidato (a) que tiver obtido o maior número de pontos no teste escrito de conhecimento; persistindo o empate, será aclamado (a) vencedor (a) o (a) candidato (a) de maior idade.

Art. 58. O resultado final do Processo de Escolha será publicado no dia 25 de outubro de 2019.

CAPÍTULO IX
DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 59. Todas as impugnações e recursos previstos nesta Resolução deverão ser apresentados perante o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Trindade/GO, em sua sede, na Avenida Manoel Monteiro, número 1.220, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Trindade/GO, em envelope lacrado mediante recibo.

Art. 60. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, com a indicação precisa daquilo em que o (a) pré-candidato/candidato (a) se julgar prejudicado (a).

§ 1º. No caso de impugnação ou recurso interposto por procurador (a), também deverá ser apresentado o original ou cópia simples, no caso de procuração por instrumento público, e, do original, no caso de procuração por instrumento particular, acompanhado de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do (a) procurador (a), sob pena de indeferimento do recurso pela Comissão Organizadora.

§ 2º. Para fins de interposição dos recursos, o (a) candidato (a) poderá ter acesso às decisões da Comissão Organizadora a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município - DOM, mediante solicitação formalizada à Comissão.

§ 3º. O acesso à íntegra das decisões proferidas pela Comissão Organizadora somente será permitida ao (a) pré-candidato (a) ou a procurador (a) legalmente habilitado (a) na forma prevista no §1º deste artigo, exclusivamente na sede do CMDCA/TRIN.

Art. 61. Será indeferido de imediato pela Comissão Organizadora, sem análise do mérito, a impugnação ou recurso não fundamentado e/ou protocolado fora do prazo e horário estabelecidos, bem como que não tenha observado todos os requisitos previstos nesta Resolução para sua interposição.

Art. 62. Não serão aceitos recursos interpostos por carta, fac-símile, telex, telegrama e internet, ou por qualquer outra forma contrária aos critérios previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. As razões das impugnações ou recursos, não serão recebidas e protocoladas, caso estejam ilegíveis.

Art. 63. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo decisão escrita em sentido contrário, da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X
DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 64. Após Diplomação pelo CMDCA/TRIN do resultado final do Processo de Escolha dos Membros dos 02 (dois) Conselhos Tutelares de Trindade, a designação dos (as) candidatos (as) eleitos (as) titulares será realizada por ato do Prefeito Municipal, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no dia 10 de janeiro de 2020.
Art. 65. No momento da posse, o (a) candidato (a) eleito (a) conselheiro (a) tutelar titular assinará termo no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função pública de conselheiro (a) tutelar e que tem ciência de seus direitos, deveres e proibições, observadas as vedações constitucionais.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66. O calendário com as datas de todos os atos necessários para cumprimento do Processo de Escolha constam no Anexo I desta Resolução.

Art. 67. Havendo casos omissos ou atos necessários não previstos nesta Resolução do Processo de Escolha, todos serão resolvidos ou tomados pelo CMDCA/TRIN, por meio da Comissão Organizadora, e serão publicados no Diário Oficial do Município - DOM.

Art. 68. O Ministério Público do Estado de Goiás é o órgão competente para fiscalizar o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Trindade, em conformidade com o disposto no artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 69. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 70. Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade, 15 de maio de 2019

GUILHERME M. LITTER
Presidente do CMDCA/TRIN

ANEXO I

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE TRINDADE/GO
CALENDÁRIO

5 de abril	Publicação da Resolução e do Edital
10 de abril à 10 de maio	Prazo para Inscrição
25 de maio	Publicação da Lista Preliminar de Inscrições
26 à 28 de maio	Prazo para interposição de recursos e impugnações
10 de junho	Publicação da Lista Final das Inscrições
23 de junho	Prova escrita de conhecimento
5 de julho	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Conhecimento
8 de julho	Último dia para interposição de recurso contra os resultados preliminares da Prova de Conhecimento
20 de julho	Publicação do Resultado Final
01 de agosto	Fim do prazo para entrega do Certificado de Conclusão do Curso Preparatório
10 de agosto	Publicação dos Candidatos, locais de Votação e Início da Propaganda Eleitoral
06 de outubro	Dia da Votação, das 08 às 17 horas
10 de outubro	Publicação do Resultado Preliminar da Eleição
15 de outubro	Último dia para interposição de recurso contra o resultado das Eleições
25 de outubro	Publicação do Resultado Final do Processo de Escolha
05 de novembro	Diplomação dos Conselheiros Tutelares eleitos no dia 6 de outubro
10 de janeiro de 2020	Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos no dia 6 de outubro de 2019

ANEXO II
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE TRINDADE/GO
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PRÉ-CANDIDATURA
(MODELO OFICIAL)
Nome:_____ Data de nascimento: ____/_/_ Sexo:____ Naturalidade: __Nacionalidade: ___ Identidade no __, CPF no ____ Rua/Avenida/outro: ____ No ___, Complemento no ____, Bairro: _____ Regional: __, CEP no ___ - __ Telefone residencial: __ Telefone celular: ___ E-mail (legível) ____

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações acima expostas são verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes em caso de falsidade. Declaro, ainda, atender todas as condições exigidas para registro de pré-candidatura no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Trindade, bem como declaro me submeter às normas expressas na Resolução número 01/2019 do CMDCA/TRIN e demais legislações pertinentes.

Trindade/GO, __ de __, de _.

ASSINATURA DO(A) PRÉ-CANDIDATO(A)

ANEXO III
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE TRINDADE/GO
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO
(MODELO OFICIAL)

Eu,_____, (nacionalidade)__,(estado civil)_, portador(a) do Documento de Identidade no __, expedido por___, em ____/____/____, CPF no ____,____, DECLARO, sob as penas da lei que resido no Município de Trindade/GO há pelo menos 02 (dois) anos.
Declaro estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade da informação aqui prestada.

Trindade/GO, __ de __, de _.

ASSINATURA DO(A) PRÉ-CANDIDATO(A)

ANEXO IV
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE TRINDADE/GO
ATESTADO DE EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE DEFESA, ATENDIMENTO OU PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
(MODELO OFICIAL)

Para fins de cumprimento da Lei Municipal …, da Resolução CMDCA/TRIN n° 01/2019 e do Edital CMDCA/TRIN n° 005/2018, que regulamentam o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Trindade/GO, a organização da sociedade civil ____ __, CNPJ n° __, situado (a) à (rua/avenida/outro) _____, n°____, Complemento no ___, telefone(s) __, por seu representante legal abaixo assinado, ATESTA, sob as penas da lei, que o (a) Sr.(a)___(presta/prestou) ____ nesta organização da sociedade civil, serviço voluntário de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente, de ____/_/__ (data inicial) à ____/ ____/__ (data final).

Descrição do trabalho Cargo Função: _____
Carga horária de trabalho: _____
Faixa etária do público atendido: _____
Atividades desenvolvidas: _____

Declaro estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.

Trindade/GO, __ de ____ , de _.

Nome legível do representante legal da Organização da Sociedade Civil: _____

Assinatura/Carimbo do Representante

ANEXO V
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE TRINDADE/GO

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE DEFESA, ATENDIMENTO OU PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
(MODELO OFICIAL)

Para fins de cumprimento da Lei Municipal número 1.880 de 05 de abril de 2019, da Resolução CMDCA/TRIN n° 01/2019 e do Edital CMDCA/TRIN n° 005/2018, que regulamentam o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Trindade/GO, (Órgão da Administração Pública) _____, CNPJ n° __, situado (a) à (rua/avenida/outro) ___, n°____, Complemento no ___, telefone(s) __, por seu representante legal abaixo assinado, ATESTA, sob as penas da lei, que o (a) Sr (a)___(presta/prestou) _ nesta organização da sociedade civil, serviço voluntário de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente, de ____/_/__ (data inicial) à ____/ ____/__ (data final).

Descrição do trabalho Cargo Função: _____
Carga horária de trabalho: _____
Faixa etária do público atendido: _____
Atividades desenvolvidas: _____
Declaro estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.

Trindade/GO, __ de ____, de _.

Nome legível do representante legal do Órgão da Administração Pública: _____

Assinatura/Carimbo do Representante

ANEXO VI
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE TRINDADE/GO
CURRÍCULO
(MODELO OFICIAL)
1. IDENTIFICAÇÃO:
Nome: _____ Data de nascimento: ____Sexo: _____ Naturalidade:_ Nacionalidade: __ Filiação:(Pai) ____ e (Mãe) _____Estado Civil: ____ Cônjuge/Convivente/Companheiro(a):__
N° Identidade e CPF do Cônjuge/Convivente/Companheiro(a): _____
2. ENDEREÇO:
Rua/Avenida/Outro: ___ N°: __, Complemento _, Bairro: _, Regional: ____, CEP: ____ - ___. Telefone(s) residencial: ___ e celular: ____
E-mail: _____.
3. DOCUMENTOS:
Número de Identidade: _, CPF número: ___, Carteira de Trabalho: Número ____, Série _____, Título de Eleitor: ___, Documento Militar __, Registro Profissional: _____.
4. GRAU DE ESCOLARIDADE:
( ) Ensino Fundamental incompleto;
( ) Ensino Fundamental em curso;
( ) Ensino Fundamental completo;
( ) Ensino Médio incompleto;
( ) Ensino Médio em curso;) Ensino Médio completo;
( ) Ensino Superior incompleto - curso: _____
( ) Ensino Superior em curso - curso: __
( ) Ensino Superior completo - curso: __
5. PROFISSÃO: _____
6. ÁREA DE ATUAÇÃO: _____
7. JÁ FOI ELEITO(A) COMO CONSELHEIRO(A) TUTELAR?
( ) Não
( ) Sim ( ) Titular ( ) Suplente
Município: ____
Regional: ____
Período(s):____
8. Citar os cursos de formação/capacitação na área da criança e do adolescente: _____
9. Citar as experiências na área de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente devendo totalizar, no mínimo, 02 (dois) anos.
(especificar: atividade, função, cargo, carga horária trabalhada e caracterização do público atendido) _____
10. Citar, no mínimo, 02 (duas) fontes de referência de pessoa física ou jurídica que confirmem a experiência em atividade de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente: (identificar: telefones de contato, nomes e endereços completos): _____
Declaro estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.

Trindade/GO, __ de __, de _.

ASSINATURA DO(A) PRÉ-CANDIDATO(A)

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E551A9CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº614/19

DECRETO Nº 614/19 DE, 20 DE MAIO DE 2019.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual Prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, e pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, portador do RG nº 4904747 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 034.475.511-86, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2019007213**, para a aprovação do **Desmembramento** uma Área Destinada à Municipalidade, situada entre a Rua 1.010, Rua 1.009 e Rua 1.012, no loteamento denominado Setor Laguna Parque, Trindade/GO, com área de 1.342,62m², registrada sob a matrícula n° 61.357, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO o art. 1228, do Código Civil, que conceitua e delimita o direito de propriedade;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 032/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 113/2019, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma Área Destinada à Municipalidade, situada entre a Rua 1.010, Rua 1.009 e Rua 1.012, no loteamento denominado Setor Laguna Parque, Trindade/GO, com área de 1.342,62m², registrada sob a matrícula n° 61.357, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, de interesse do **MUNICÍPIO DE TRINDADE.**

Art. 2º - Da operação de desmembramento surgirão 2 (dois) lotes, conforme mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona Habitacional do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial e Industrial de pequeno porte, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C5B95F7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 615/19

DECRETO Nº 615/19 DE, 20 DE MAIO DE 2019.

"Retifica o decreto nº 528/19, de 10 de maio de 2019, que aprovou o loteamento Parqville Quaresmeira e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, Lei nº 544/1991 (Código de Edificações), bem como, o contido nos autos do **processo nº 2019010527,** para aprovação do parcelamento denominado **LOTEAMENTO PARQVILLE QUARESMEIRA,** de interesse **CINQDI 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CONSIDERANDO que após a publicação do Decreto nº 528/19, em razão de correções no quantitativo de lotes;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 117/19 que concluiu favorável pela retificação do Decreto nº 528/19;

CONSIDERANDO que cabe a autoridade emitente corrigir falhas, erros, omissões ou correções nos textos das normas administrativas anteriormente publicadas, mediante a republicação do texto completo da norma com as partes retificadas;
DECRETA:
Art. 1° - Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 528/19, de 10 de maio de 2019, que passará a ter a seguinte redação:
"Art. 1° - Fica aprovado o **LOTEAMENTO PARQVILLE QUARESMEIRA, contendo 434 lotes distribuídos em 20 quadras com o total de 134.974,87m², 35 unidades de áreas comerciais com o total de 39.725,15m², 04 lotes destinados a portaria com o total de 1.246,32m²,** de interesse da empresa **CINQDI 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** com área total de **412.566,09m²** (quatrocentos e doze mil, quinhentos e sessenta e seis vírgula zero nove metros quadrados)."

Art. 2º - Este decreto retifica os termos do Decreto Municipal nº 528/19, permanecendo inalteradas as demais disposições, e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4CDD7BD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, que seria realizada no dia 16/05/2019, as 14:00 horas, foi declarada **DESERTA,** Por não tendo comparecimento de nenhuma instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 20 de maio de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:5085BF73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 565/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2019 Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de som, iluminação, gerador, tendas e banheiros químicos e prestação de serviços de segurança, para realização da do evento: "21ª FESTA ESTADUAL DA GUARIROBA E 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE AURILÂNDIA", que acontecerá no período de 24 a 26 de maio de 2019 destinados a SECRETARIA DE INDUSTRIA , COMERCIO E TUR deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

AVELINA MUNDIM CUNHA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.766.320/0001-64, estabelecida em RUA SAO PATRICIO, 583, QUADRA29 LOTE 03 - IPIRANGA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03/05	SERVICO DE LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO		12,0000	UN	480,0000	5.760,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						5.760,0000

WFC-GOIAS SERVICOS E PRESTACOES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.352.922/0001-87, estabelecida em RUA JOAQUIM PROPICIO DE PINA, 28, SALA 01 - JUNDIAI, ANÁPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 565/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.						
01/01	SERVICO DE LOCACAO DE SONORIZACAO Sendo 01 console digital m7 cl, pm5drh Yamaha (similar ou superior), 01 sistema de comunicação house palco. pa mínimo 32 systema linearray, similar ou superior, amplificadores compativeis com o sistema monitor: 01 console similar ao yamaha m7cl(24 saidas) ou pm5drh similar ao yamaha, 01 side fill duplo stereo 02 monitores, 01 sub para bateria 10 microfones de fio; 02 kit microfone para bateria, sistema de fones para músicos, cubo para guitarra, cubo para contra baixo, 16 direct box, 20 pedestais em perfeito estado(13 medios 5 grandes 2 pequenos); 02 garras lp; 02 microfone sem fio shure 10 praticaveis (2mx1m) sujeito a alterações conforme rider técnico do artista, que será disponibilidade com antecedência . 02 Torres de DELAY: 2 (duas) caixas por lado cada uma com 02 falantes de 12 polegadas, 01 driver 3 polegadas titânio resposta de freqüência 800 hz a 16 khz, potência mínima 600watts rms		3,0000	UN	4.000,0000	12.000,0000
01/02	SERVICO DE ILUMINAÇÃO , sendo: 01 mesa computadorizada 2048 canais;48 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal; 02 amplificador de sinal dmx de 8 vias; 24 par led rgbw de 3 w; 12 refletores elipsoidais;08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas dwe 650 watts;02 canhões seguidores 1200 watts; I 12 canhão par 64 foco 5; 6 strobo atonic 3000; 04 corner q30;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 03 máquinas de fumaça dmx; sistema de intercon com 6 pontos. Locação de 12 moving beem 200, sistema de ac completo individual para luz, sujeito a alterações conforme mapa de luz do artista, que será disponibilidade com antecedência		3,0000	UN	1.800,0000	5.400,0000
01/03	SERVICO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 kva's com operador, transporte e combustível. Com funcionamento do gerador de 12 horas em cada diária		3,0000	UN	1.500,0000	4.500,0000
02/04	SERVICO DE SEGURANÇA		55,0000	UN	162,7230	8.950,0000
04/06	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 04 X 04 MTS		5,0000	UN	160,0000	800,0000
04/07	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 08X08		7,0000	UN	350,0000	2.450,0000
04/08	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 06 X 06 MTS COM FECHAMENTO LATERAL		3,0000	UN	200,0000	600,0000
04/09	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 10 X 10 MTS COM FECHAMENTO LATERAL		1,0000	un	380,0000	380,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 565/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.						
04/10	SERVICO DE LOCACAO DE GRADE DE ISOLAMENTO EM ACO PARA PROTECAO 1MT DE ALTURA		20,0000	MT	11,0000	220,0000
05/01	SERVICO DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE CAMARIM COM MOVEIS EXIGIDOS POR CADA ARTISTA		4,0000	UN	600,0000	2.400,0000
05/02	SERVICO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA O CAMARIM DOS ARTISTAS		4,0000	UN	1.000,0000	4.000,0000
06/01	SERVICO BRACAL PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CENARIO DE CADA ARTISTA CONTRATADO		12,0000	UN	180,0000	2.160,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						43.860,000
TOTAL DO CERTAME.....R$						49.620,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 49.620,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.12.26.695.4022.2.293.3.3.90.39 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 14 de Maio de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:A1BE5267

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ARP 001/2019 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIVERSA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
ARP 001/2019 AUTO POSTO SCAPIM LTDA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ARP 001/2019 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIVERSA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.1- **CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Senhora **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Rio Grande do Sul, nº 663, edif. Varandas, apto 203, Bairro João Vicente, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE.**
1.2 - A empresa **AUTO POSTO SCAPIM LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.482.745/0001-98 estabelecida na RUA MINAS GERAIS nº 549 Bairro CENTRO GOIATUBA, neste ato representado pelo sócio sr **RODRIGO SALES SCAPIM**, portador (a) da CI RG nº 3726915 DGPC/GO, e CPF nº 600.037.311-20, residente e domiciliado Goiatuba Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**.
Parágrafo único: Este termo ADITIVO decorre da licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019** estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Segunda.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR REALINHADO 1º ADITIVO	VALOR REALINHADO 2º ADITIVO	VALOR REALINHADO 3º ADITIVO
1	Gasolina comum	Petrobrás	Litros	4,274	R$ 4,49	R$ 4,65	R$ 4,79

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 001/2019, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba, Goiás, 17 de Maio de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

AUTO POSTO SCAPIM LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª : _____
CPF:
RG:

2ª : _____
CPF:
RG:

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:F35F101F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 9/2019

1. Abertura da Sessão
Às 09h12min do dia 17 de maio de 2019 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 9/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 09 de 16/04/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	SIM	23.191.397/0001-41	GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS	708.204.901-30
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	SIM	13.554.905/0001-55	RODOLFO FAUSTINO DOS SANTOS	031.333.811-64
BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	SIM	10.761.735/0001-91	JAIME ROSSELINI ROSSI	332.410.231-68
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	SIM	18.031.325/0001-05	JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE	045.858.001-58
GOIAS MED EIRELI - ME	SIM	27.631.980/0001-87	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA	840.182.831-72
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	SIM	31.499.939/0001-76	MARCOS RIBEIRO JUNIOR	226.722.708-80
RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	SIM	10.830.704/0001-45	EGUIMAR ANSELMO DA ROCHA	936.140.391-53
IBI LIFE MEDICAL EIRELI	SIM	10.493.078/0001-49	ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE	872.524.141-91
UIATA RIBEIRO MOMENTE	NÃO	21.838.062/0001-47	UBIATÃ RIBEIRO MOMENTÉ	006.493.381-46
H M LINCK	SIM	00.660.664/0001-87	LEONARDO DIAS PARANHOS	892.546.861-15
Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	SIM	17.252.670/0001-06	RODRIGO NERES PEREIRA BATISTA	042.943.131-70
A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	SIM	07.377.015/0001-12	LUCIANO DA SILVA ALMEIDA	965.767.401-82
MEDK DO BRASIL LTDA ME	SIM	14.495.607/0001-02	ALFREDO FRANCO	235.650.471-00
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	SIM	23.323.053/0001-49	VALTERCLEY ALVES BALDOINO	632.918.781-91
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	SIM	26.570.361/0001-67	LUIZ ANTONIO CAPELA	295.436.061-53
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	SIM	24.237.168/0001-83	ROGERIO ALOYSIO ALVES DE PAULA	951.091.101-15
GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	SIM	20.919.337/0001-04	GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	036.854.361-71
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	SIM	22.228.679/0001-03	OSMAR PEREIRA QUIRINO	015.569.363-89

3. Entrega dos Envelopes
Inicialmente, por interesse dos licitantes, em virtude do grande número de participantes, os mesmos escolheram os representantes Sr. Rogério Aloisio, Leonardo Dias, Jefferson Ferreira para que vistassem e verificassem toda a documentação, no intuito de aferir a exatidão dos documentos apresentados.
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - lote 01

ITEM: 1 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR, DIGITAL.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	KONDENTECH YG100D	533,2500	533,2500	Sim
2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	KONDENTECH	600,0000	600,0000	Sim
3	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Kondertech	602,0000	602,0000	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	KONDENTECH	602,0000	602,0000	Sim
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	KONDENTECH	604,1700	604,1700	Não
6	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ECEL	625,0000	625,0000	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Kondentech YG-100	650,0000	650,0000	Não
8	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	ALT	700,0000	700,0000	Não
9	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ECEL - Ecmix	701,0000	701,0000	Não
10	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	ECEL ECMIX	782,0000	782,0000	Não
11	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	ALT/MIX	856,0000	856,0000	Não
12	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	KONDENTECH	900,0000	900,0000	Não
13	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	SCHUSTER/ VIBRAMATDIGITAL	945,0000	945,0000	Não

14	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	Vibramat Capsular Speed II	1.099,9800	1.099,9800	Não
ITEM: 2 - APARELHO DE DVD COM CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE DVD, CD, CD-R, VCD, SVCD, DVCD, JPG, MP3, MP4, AVI, WMA, BLUERAY, COM SAIDAS 1 VIDEO, E 2 AUDIO RCA.				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MONDIAL D15	133,6500	400,9500	Sim
2	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	Philips DVP2850X/78	160,0000	480,0000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MONDIAL	169,0500	507,1500	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	PHILCO SV VCD PH135	186,3000	558,9000	Não
5	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	PHILCO	221,4800	664,4400	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	PHILCO	225,0000	675,0000	Não
7	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	MULTILASER	250,0000	750,0000	Não
8	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	LG	350,0000	1.050,0000	Não
9	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	LG/ BP450	499,5000	1.498,5000	Não
10	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	PHILCO	630,1400	1.890,4200	Não
ITEM: 3 - APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO TIPO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, OPERAÇÃO TOTALMENTE DIGITAL, MÍNIMO DE 7MA,				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	X DENT - 70 KVP	4.294,0000	4.294,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	X DENT 70KV	4.590,0000	4.590,0000	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Xdente X70	4.600,0000	4.600,0000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Xdent	4.785,0000	4.785,0000	Não
5	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	PROCION	5.040,0000	5.040,0000	Não
6	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	PROCION/70X	5.040,0000	5.040,0000	Não
7	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	PROCION	5.110,0000	5.110,0000	Não
8	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PROCION	5.180,0000	5.180,0000	Não
9	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	PROCION	5.292,0000	5.292,0000	Não
10	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	PROCION/70X	5.400,0000	5.400,0000	Não
11	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	PROCION	6.000,0000	6.000,0000	Não
12	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	Procion Ion 70x Digital – 70	6.156,0000	6.156,0000	Não
13	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	X DENT X 70	6.290,0000	6.290,0000	Não
ITEM: 4 - AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS NO MÍNIMO, QUENTE E FRIO, MODELO SPLIT, INVERTER.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	ELGIN/ 12.000 Q/F INVERTER	2.025,0000	2.025,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	ELECTROLUX	2.159,3600	2.159,3600	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ELECTROLUX	2.793,0000	2.793,0000	Sim
4	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	KOMECO- QC 1HX	3.684,1600	3.684,1600	Não
ITEM: 5 - ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, COM PINTURA , ALTURA 1.80, LARGURA DE 90 A 110CM, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, CAPACIDADE DE CADA PRATELEIRA 50KG.COM PÉS EM PLASTICO				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	IDEAL PA90	297,0000	1.188,0000	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	NOBRE	360,0000	1.440,0000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	IDEAL	385,0000	1.540,0000	Sim
4	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	AMAPA/ ARM2	418,0000	1.672,0000	Não
5	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	546,0000	2.184,0000	Não
6	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NOBRE MÓVEIS	573,3000	2.293,2000	Não
7	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	581,3000	2.325,2000	Não
8	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	NOBRE - 1,98x0,90x0,40	609,5200	2.438,0800	Não
9	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	NOBRE	750,0000	3.000,0000	Não
10	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	IDEAL/PA90	800,0000	3.200,0000	Não
11	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	900,0000	3.600,0000	Não
ITEM: 6 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, DE AÇO INOX, OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE 52 LTS NO MÍNIMO.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	STERMAX/ EXTRA 60 LITROS	5.000,0000	10.000,0000	Sim
2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Digitale Mod: 54 Litros	5.314,6800	10.629,3600	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	STERMAX ASE60	5.429,7000	10.859,4000	Sim
4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Stermax 60ASEQ	5.500,0000	11.000,0000	Sim
5	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	STERMAX	5.719,0000	11.438,0000	Não
6	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	STERMAX	5.800,0000	11.600,0000	Não
7	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	STERMAX/ASE-60LT	5.800,0000	11.600,0000	Não
8	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	STERMAX	6.151,6000	12.303,2000	Não
9	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	STERMAX - EXTRA	6.193,1500	12.386,3000	Não
10	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	Stermax	6.605,8600	13.211,7200	Não
11	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	STERMAX	6.644,4000	13.288,8000	Não
12	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	STERMAX/EXTRA 60LTS	6.900,0000	13.800,0000	Não
13	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	STERMAX EXTRA	7.012,9800	14.025,9600	Não
14	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	STERMAX	7.100,0000	14.200,0000	Não
15	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	STERMAX ASE 60 EXTRA	7.650,0000	15.300,0000	Não
ITEM: 7 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA MEDIÇÃO DE ATÉ 200KG				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	BALMAK BK200FN	764,1000	7.641,0000	Sim
2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	BALMAK	850,0000	8.500,0000	Sim
3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	BALMAK/BKH-200FA	860,0000	8.600,0000	Sim
4	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	BALMAK	900,0000	9.000,0000	Não
5	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	LIDER P200C	900,0000	9.000,0000	Não
6	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	WELMY/ W200	918,0000	9.180,0000	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Welmy W200	950,0000	9.500,0000	Não
8	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	WELMY	952,0000	9.520,0000	Não
9	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	BALMAK -PA0149	955,2500	9.552,5000	Não
10	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	WELMY W200A	964,0700	9.640,7000	Não
11	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	WELMY	965,5800	9.655,8000	Não
12	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	WELMY	1.000,0000	10.000,0000	Não
13	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	Welmy	1.002,9100	10.029,1000	Não
14	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Welmy	1.041,1800	10.411,8000	Não
15	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	WELMY	1.058,4000	10.584,0000	Não

16	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	WELMY W 200A	1.292,0000	12.920,0000	Não
ITEM: 8 - BALANÇA ATROPOMÉTRICA INFANTIL, DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100KG				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	BALMAK ELP25BB	471,1500	4.711,5000	Sim
2	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	BALMAK/ELP-25BBA	520,0000	5.200,0000	Sim
3	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	BALMAK	570,0000	5.700,0000	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	WELMY	588,0000	5.880,0000	Não
5	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	WELMY	600,0000	6.000,0000	Não
6	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	RAMUZA - DPR BABY 15KG	606,7500	6.067,5000	Não
7	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	WELMY 109E	607,6700	6.076,7000	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BALMAK/ ELP25	621,0000	6.210,0000	Não
9	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Welmy	676,7700	6.767,7000	Não
10	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	BALMAK	676,8720	6.768,7200	Não
11	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	BALMAK	700,0000	7.000,0000	Não
12	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	Welmy	738,6200	7.386,2000	Não
13	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	WELMY 109-E	748,0000	7.480,0000	Não
14	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	WELMY	748,2300	7.482,3000	Não
15	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Welmy 109 E	750,0000	7.500,0000	Não
ITEM: 9 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, COM OPERAÇÃO DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 350KG				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	BALMAK BK300FN	949,0500	3.796,2000	Sim
2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Welmy W200	950,0000	3.800,0000	Sim
3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	BALMAK/BK-300FAB	1.050,0000	4.200,0000	Sim
4	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	LIDER P300C	1.100,0000	4.400,0000	Não
5	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	WELMY W300A	1.126,2300	4.504,9200	Não
6	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	WELMY	1.175,8600	4.703,4400	Não
7	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	Welmy	1.190,7000	4.762,8000	Não
8	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Welmy	1.194,8700	4.779,4800	Não
9	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	WELMY	1.200,0000	4.800,0000	Não
10	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	WELMY	1.260,0000	5.040,0000	Não
11	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	WELMY	1.264,2000	5.056,8000	Não
12	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	WELMY W 300 A	1.666,0000	6.664,0000	Não
ITEM: 10 - BALDE COM PEDAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 30 A 50L				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	JSN	49,0000	49,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	JSN P30	51,3000	51,3000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	JAGUAR	58,8000	58,8000	Sim
4	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	ECOPLAST/ 30 LITROS	60,7500	60,7500	Não
5	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	JSN/P30	70,0000	70,0000	Não
6	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	JSN	104,3300	104,3300	Não
7	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	KREA	105,0000	105,0000	Não
8	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	CS30P	105,3000	105,3000	Não
9	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	BRALIMPIA/30LT	130,0000	130,0000	Não
10	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	ABC	140,0000	140,0000	Não
ITEM: 11 - BEBEDOURO REFRIGERADO, TIPO COLUNA, COM ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM MÉDIA PRESSÃO DA AGUA.				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	KARINA K40I	560,2500	1.680,7500	Sim
2	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	LIBELL	599,5200	1.798,5600	Sim
3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	LIBELL/ PRESS BABY	607,5000	1.822,5000	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	IBBL	607,6000	1.822,8000	Sim
5	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	LIBELL - PRESS BABY INOX	611,2000	1.833,6000	Sim
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Masterfrio	630,0000	1.890,0000	Não
7	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	BEGEL	735,0000	2.205,0000	Não
8	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	IBBL	750,0000	2.250,0000	Não
9	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	IBBL/ 64031001	800,0000	2.400,0000	Não
10	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	KARINA K40I	810,0000	2.430,0000	Não
11	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	IBBL	952,0000	2.856,0000	Não
ITEM: 12 - BIOMBO COM ESTRUTURA DE FERRO PINTADO EM BRANCO, COM REVESTIMENTO EM TECIDO BRANCO, COM TRÊS REPARTIMENTO(TRIPLO), COM RODIZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.				Quantidade: 9,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 2033	270,0000	2.430,0000	Sim
2	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ORTOMED -OM312	272,8300	2.455,4700	Sim
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	278,2000	2.503,8000	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	VM	280,0000	2.520,0000	Sim
5	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	LEVITA/LV-03	300,0000	2.700,0000	Não
6	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	300,0000	2.700,0000	Não
7	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed Mod: 312	304,5000	2.740,5000	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ 303.3	350,0000	3.150,0000	Não
9	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	360,0000	3.240,0000	Não
10	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	364,0000	3.276,0000	Não
11	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ORTOMED	374,8500	3.373,6500	Não
12	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM312	430,0000	3.870,0000	Não
13	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ORTOBRAS	469,8000	4.228,2000	Não
ITEM: 13 - BIOMBO PLUMBÍFERO COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, ESPESSURA DE 02MM, TIPO CURVO ALTURA 210CM, LARGURA MÍNIMA 80CM, COM VISOR EM VIDRO.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ARTMED	3.080,0000	3.080,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	HDX	3.307,5000	3.307,5000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NMARTINS	3.466,2600	3.466,2600	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	KONEX	3.564,0000	3.564,0000	Não
5	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	HDX	3.800,0000	3.800,0000	Não
6	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	RAIOS MED	3.926,0000	3.926,0000	Não
7	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	HDX	3.943,4220	3.943,4220	Não
8	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	HDX	4.060,0000	4.060,0000	Não

9	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Hdx	4.084,2600	4.084,2600	Não
10	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	HDX/2CC CURVO	4.100,0000	4.100,0000	Não
11	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	ARTMED 00.032 A	4.420,0000	4.420,0000	Não
12	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Artmed	4.760,0000	4.760,0000	Não
13	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	KONEX	5.000,0000	5.000,0000	Não
ITEM: 14 - BISTURI ELÉTRICOCOM POTÊNCIA DE 150W, ALARMES SONOROS, FUNÇÃO BIPOLAR, PARA PEQUENAS CIRURGIAS E INCISÕES.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	EMAI/150W	3.300,0000	6.600,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	TRANSMAI BP150S	3.461,4000	6.922,8000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	TRANSMAI	3.920,0000	7.840,0000	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	TRANSMAI	3.920,0000	7.840,0000	Sim
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	TRANSMAI	3.969,0000	7.938,0000	Não
6	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	EMAI/BP150	4.300,0000	8.600,0000	Não
7	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	EMAI	4.500,0000	9.000,0000	Não
8	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Emai 150S	4.630,0000	9.260,0000	Não
9	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	TRANSMAI	4.796,9600	9.593,9200	Não
10	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Transmai Mod; Bp 150S	5.324,6300	10.649,2600	Não
11	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	EMAI	5.550,7700	11.101,5400	Não
12	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	TRANSMAI - BP-150 S	5.572,2300	11.144,4600	Não
13	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	EMAI BP 150 S	6.460,0000	12.920,0000	Não
ITEM: 15 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, COM APOIO PARA O BRAÇO EMA ÇO INOX, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, COM TAMPÕES NOS PÉS EM BORRACHA BRANCA, INSTADOS E SELADOS COM SILICONE PARA PREVENIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	VM	70,0000	140,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 2031	106,6500	213,3000	Sim
3	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ORTOMED-OM313	107,8600	215,7200	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed	123,2500	246,5000	Não
5	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	133,0000	266,0000	Não
6	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ARTMED	147,0000	294,0000	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM313	150,0000	300,0000	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BK/ BKBR02	175,0000	350,0000	Não
9	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	180,0000	360,0000	Não
10	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	LEVITA/LV34i	230,0000	460,0000	Não
11	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	264,2900	528,5800	Não
12	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	300,0000	600,0000	Não
13	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ORTOMED	348,3000	696,6000	Não
ITEM: 16 - CADEIRA FABRICADA EM AÇO COM PINTURA PRETA, COM ACENTO EM POLIPROPILENO TON MÉDIO CLARO, TAMPÕES DE BORRACHA PARA OS PÉS INSTALADOS E SELADOS POR SILICONE PARA PREVINIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ CD1PP	67,0000	134,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CAMEL NEW ISSO	75,6000	151,2000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	75,6000	151,2000	Sim
4	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	NOBRE	76,5400	153,0800	Não
5	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	78,8700	157,7400	Não
6	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NOBRE MÓVEIS	88,2000	176,4000	Não
7	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	NOBRE	90,0000	180,0000	Não
8	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	110,0000	220,0000	Não
9	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	119,0000	238,0000	Não
10	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	NOBRE	158,7600	317,5200	Não
11	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	CAMEL	183,0000	366,0000	Não
ITEM: 17 - CADEIRA DE RODAS COM PÉS REMOVÍVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, BRAÇOS FIXOS.				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	PROLIFE PL001	390,1500	1.170,4500	Sim
2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	PRO-LIFE/ PL001	472,5000	1.417,5000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	PROLIFE	600,0000	1.800,0000	Sim
4	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	DUNE/RX50	600,0000	1.800,0000	Sim
5	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Cds Mod: M2000	641,0300	1.923,0900	Não
6	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	CDS	661,5000	1.984,5000	Não
7	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	PROLIFE	671,8600	2.015,5800	Não
8	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	JAGUARIBE	700,0000	2.100,0000	Não
9	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	PROLIFE/PL4002	720,0000	2.160,0000	Não
10	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	PROLIFE	732,9200	2.198,7600	Não
11	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	PROLIFE PL 4001	816,0000	2.448,0000	Não
12	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Prolife PL 4001	960,0000	2.880,0000	Não
13	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	CDS	1.050,0000	3.150,0000	Não
14	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	PROLIGE	1.539,0000	4.617,0000	Não
ITEM: 18 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ACENTO ESTOFADO, FABRICADA EM AÇO COM PINTURA NA COR BRANCA, COM TAMPÕES NOS PÉS EM BORRACHA BRANCA, INSTALADOS E SELADOS COM SILICONE PARA PREVENIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	ORTOMED OM317	265,9500	1.063,8000	Sim
2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BK/ BKPR024	280,0000	1.120,0000	Sim
3	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed	319,0000	1.276,0000	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CHS	364,0000	1.456,0000	Não
5	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	375,0000	1.500,0000	Não
6	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	LEVITA/LV-50	400,0000	1.600,0000	Não
7	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ORTOMED - OM317.1	406,0800	1.624,3200	Não
8	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	431,2100	1.724,8400	Não
9	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ORTOMED	470,4000	1.881,6000	Não
10	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM317.1	490,0000	1.960,0000	Não
11	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	500,0000	2.000,0000	Não
12	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	630,0000	2.520,0000	Não
13	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ORTOMED	710,0000	2.840,0000	Não

ITEM: 19 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS TEMPERATURA ENTRE 2 A 8ºC POSITIVOS, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, CONTRA PORTA, CAPACIDADE 280LTS, PORTA EM VIDRO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DISCADOR DE EMERGENCIA, SISTEMA DE EMERGENCIA (BATERIA E NOBREAK), SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	H M LINCK	00.660.664/0001-87	BIOTECNO	14.000,0000	14.000,0000	Sim
2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Biotecno BT-1100.280	14.000,0000	14.000,0000	Sim
3	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Biotecno Mod: BT-1100.280 BS	18.601,3800	18.601,3800	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	NI	19.460,0000	19.460,0000	Não
5	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	INDREL	20.000,0000	20.000,0000	Não
6	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	INDREL/RVV220D	20.200,0000	20.200,0000	Não
7	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	ELBER GELADEIRAS	20.394,0000	20.394,0000	Não
8	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	BIOTECNO	30.000,0000	30.000,0000	Não
ITEM: 20 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO CIENTÍFICO DE IMUNOBIOLÓGICOS OU OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS COM ALIMENTAÇÃO PROVENIENTE DE ENERGIA DA LUZ SOLAR, COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 30 LITROS, GABINETE EXTERNO DO TIPO HORIZONTAL, CONSTRUIDO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS E TRATADAS QUIMICAMENTE PARA EVITAR PROCESSOS DE CORROSÃO, COM REVESTIMENTO DE PINTURA EPÓXI, MONTADO EM CHASSIS METÁLICO COM SAPATAS NIVELADORAS EM SILICONE COM REGULAGEM POR ROSCA. GABINETE INTERNO CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO 02 RACKS PARA ACONDICIONAMENTO DAS VACINAS, VEDAÇÃO ATRAVES DE PERFIL MAGNÉTICO E PUXADOR ANATÔMICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SISTEMA DE REFRIGERA~ÇAO ESTÁTICO COM GAS R134A ISENTO DE CFC. PAINEL DE COMANDO NA PARTE SUPERIOR DA CAMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, DOTADO DE 02 SENSORES DO TIPO NTC, SENDO UM PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERADURA IMERSO EM SOLUÇÃO DE GLICEROL E OUTRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA COM ATUAÇÃO TOTALMENTE INDEPENDENTE. POS				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	H M LINCK	00.660.664/0001-87	BIOTECNO	20.000,0000	20.000,0000	Sim
2	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	INDREL/CI3D	20.200,0000	20.200,0000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	ELBER GELADEIRAS	20.220,0000	20.220,0000	Sim
4	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	BIOTECNO	30.000,0000	30.000,0000	Não
ITEM: 21 - CARRO DE CURATIVOS, COM ACESSÓRIOS BALDE E BACIA, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ 206.1	415,0000	415,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 2014-I	469,8000	469,8000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	VM	518,0000	518,0000	Sim
4	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	LEVITA/LV-75i	550,0000	550,0000	Não
5	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	INALAMED - RB-2014-I	742,5000	742,5000	Não
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed Mod	768,5000	768,5000	Não
7	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ORTOMED	777,6000	777,6000	Não
8	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	825,0000	825,0000	Não
9	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	829,4000	829,4000	Não
10	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	900,0000	900,0000	Não
11	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ORTOMED	918,7500	918,7500	Não
12	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM204I	940,0000	940,0000	Não
13	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	1.050,0000	1.050,0000	Não
ITEM: 22 - CARRO MACA SIMPLES, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, GRADES LATERAIS, E SUPORTE PARA SORO, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO. NÃO DEVE POSSUIR ORIFÍCIOS PARA ENTRADA E ACÚMULO DE AGUA. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300KG				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 9009	1.080,0000	2.160,0000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MED LIGTH	1.617,0000	3.234,0000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	ORTOMED	1.666,0000	3.332,0000	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	1.750,0000	3.500,0000	Não
5	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	1.919,5800	3.839,1600	Não
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Bkc Mod: BKCM 001	1.957,5000	3.915,0000	Não
7	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ORTOMED	2.025,0000	4.050,0000	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BK/ BKCM001	2.100,0000	4.200,0000	Não
9	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	LEVITA/LV-141i	2.175,0000	4.350,0000	Não
10	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	LIDER LD3	2.200,0000	4.400,0000	Não
11	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MEDI SAUDE	2.400,0000	4.800,0000	Não
12	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	2.500,0000	5.000,0000	Não
13	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	2.700,0000	5.400,0000	Não
14	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM206.1I	2.700,0000	5.400,0000	Não
15	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ORTOMED - OM206OB	3.553,2000	7.106,4000	Não
ITEM: 23 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1/4 DE HP, COM 04 SAIDAS PRESSURIZADAS, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTO E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MEDICATE MD400	1.400,0000	1.400,0000	Sim
2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	OLIDEFF	1.450,0000	1.450,0000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	OLIDEF	1.470,0000	1.470,0000	Sim
4	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	PROTEC/EVOLUTION	1.540,0000	1.540,0000	Sim
5	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	MEDICATE	1.566,6000	1.566,6000	Não
6	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	OLIDEF	1.680,0000	1.680,0000	Não
7	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	OLIDEF	1.701,0000	1.701,0000	Não
8	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	MRM 100C	1.802,0000	1.802,0000	Não
9	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Olidef C -71 PLUS	1.880,0000	1.880,0000	Não
10	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	OLIDEF - C-71 PLUS	1.944,5000	1.944,5000	Não
11	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Olidef Mod; C71 plus	2.066,8200	2.066,8200	Não
12	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	OLIDEF	2.380,0000	2.380,0000	Não
13	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MEDICATE	2.500,0000	2.500,0000	Não
ITEM: 24 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE 7 A 10L, EM ALUMÍNIO, COM VALVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, GAS OXIGÊNIO MEDICINAL PURO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	GASLIVE	1.125,0000	1.125,0000	Sim
2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	GAZWIDE/ M60 / 10,7 LITROS	1.336,5000	1.336,5000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	GASWIDE	1.348,2000	1.348,2000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Gasrt	1.746,7000	1.746,7000	Não
ITEM: 26 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PARA ATÉ 250 CHOQUES, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS ELETRODOS.				Quantidade: 2,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	NIHON KOHDEN AED -3100	5.800,0000	11.600,0000	Sim
2	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	CMOSDRAKE/FUTURA	5.900,0000	11.800,0000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	CMOS DRAKE	6.399,0000	12.798,0000	Sim
4	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	SAMARITHAN DAP350P	6.480,0000	12.960,0000	Não
5	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	CMOS DRAKE	6.500,0000	13.000,0000	Não
6	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	CMOSDRAKE	6.580,0000	13.160,0000	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Samaritam	7.020,0000	14.040,0000	Não
8	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	SAMARITAN	7.280,0000	14.560,0000	Não
9	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	INSTRAMED/ ISIS	7.425,0000	14.850,0000	Não
10	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	NIHON	7.500,0000	15.000,0000	Não
11	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	INSTRAMED - Isis	7.563,5000	15.127,0000	Não
12	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	SAMARITAN	7.840,0000	15.680,0000	Não
13	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Samaritan Pad	8.080,8000	16.161,6000	Não
14	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	samaritan pad 350	8.424,0000	16.848,0000	Não
ITEM: 27 - DERMATOSCÓPIO COM AUMENTO DE 10X, ILUMINAÇÃO LED 6000K				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MD OMNI 3000	897,7500	3.591,0000	Sim
2	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MISSOURI MIKATOS	900,0000	3.600,0000	Sim
3	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	MD	900,0000	3.600,0000	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MD	952,0000	3.808,0000	Sim
5	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	MD/ MARK II	1.080,0000	4.320,0000	Não
6	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	MD	1.100,0000	4.400,0000	Não
7	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	MD	1.104,4600	4.417,8400	Não
8	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	MD	1.113,0000	4.452,0000	Não
9	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Mikatos	1.227,6600	4.910,6400	Não
10	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Masterview MV100	1.300,0000	5.200,0000	Não
11	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MD/SIGMA 1000	1.350,0000	5.400,0000	Não
12	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ME SIGMA 1000	1.425,6000	5.702,4000	Não
13	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MIKATOS	1.440,6000	5.762,4000	Não
14	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	MD SIGMA 1000	1.632,0000	6.528,0000	Não
ITEM: 28 - DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL, COR BRANCA.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MD	294,0000	294,0000	Sim
2	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	CONTEC/SONOLINE B	320,0000	320,0000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	SONOLINE	364,0000	364,0000	Sim
4	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	SONOLINE	390,0000	390,0000	Não
5	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MD FD200B	405,0000	405,0000	Não
6	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CONTEC	406,0000	406,0000	Não
7	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Contec	528,3600	528,3600	Não
8	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	MD	531,0000	531,0000	Não
9	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MD	539,0000	539,0000	Não
10	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	CONTEC SONOLINE B	595,0000	595,0000	Não
11	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	MD FD200B	600,0000	600,0000	Não
12	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MD/ FD200B	742,5000	742,5000	Não
13	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	MD - FD 200d	826,6700	826,6700	Não
14	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MD	900,0000	900,0000	Não
ITEM: 30 - ESCADA COM 02 DESGRAUS, FABRICADA EM AÇO INÓX, COM NO MÍNIMO 30CM DE ALTURA TOTAL, COM ACABAMENTO EM BORRACHA NOS PÉS, COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA EVITAR O ACÚMULO DE AGUA.				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 2021	162,0000	972,0000	Sim
2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ 720.1	175,0000	1.050,0000	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ORTOMED	194,4000	1.166,4000	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	VM	207,2000	1.243,2000	Não
5	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed Mod: 710	217,5000	1.305,0000	Não
6	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	LEVITA/LV11i	220,0000	1.320,0000	Não
7	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ARTMED	235,2000	1.411,2000	Não
8	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	247,6000	1.485,6000	Não
9	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	252,0000	1.512,0000	Não
10	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ORTOMED - OM710.2	272,8300	1.636,9800	Não
11	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM710.2	300,0000	1.800,0000	Não
12	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	322,5000	1.935,0000	Não
13	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MEDI SAUDE	340,0000	2.040,0000	Não
ITEM: 31 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, FABRICADO EM TECIDO ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.				Quantidade: 13,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	PREMIUM/ADULTO	50,5400	657,0200	Sim
2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PREMIUM	53,2000	691,6000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	ACCUMDED PREMIUM	54,0000	702,0000	Sim
4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	PREMIUM	59,0000	767,0000	Não
5	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	SOLIDOR	60,0000	780,0000	Não
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Premium	63,5000	825,5000	Não
7	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	PREMIUM/ ADULTO	67,5000	877,5000	Não
8	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	PREMIUM	69,2900	900,7700	Não
9	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	PREMIUM	70,0000	910,0000	Não
10	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Premium	80,0000	1.040,0000	Não
11	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	PA MED ADULTO	95,0000	1.235,0000	Não
12	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MISSOURI MIKATOS	190,0000	2.470,0000	Não
13	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	PREMIUM	194,4000	2.527,2000	Não
14	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	BIC	200,0000	2.600,0000	Não
ITEM: 32 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL FABRICADO EM TECIDO ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	PREMIUM/INFANTIL	50,5400	353,7800	Sim
2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PREMIUM	53,2000	372,4000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	ACCUMDED PREMIUM	54,0000	378,0000	Sim

4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	PREMIUM	59,0000	413,0000	Não
5	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	PREMIUM/ INFANTIL	60,7500	425,2500	Não
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Premium	63,5000	444,5000	Não
7	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	PREMIUM	69,2900	485,0300	Não
8	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	PREMIUM	70,0000	490,0000	Não
9	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	PREMIUM	75,0000	525,0000	Não
10	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Premium	80,0000	560,0000	Não
11	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	PA MED INFANTIL	95,0000	665,0000	Não
12	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MISSOURI MIKATOS	180,0000	1.260,0000	Não
13	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	BIC	180,0000	1.260,0000	Não
14	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	PREMIUM	194,4000	1.360,8000	Não
ITEM: 33 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	ACCUMDED PREMIUM	54,0000	324,0000	Sim
2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PREMIUM	58,8000	352,8000	Sim
3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	PREMIUM/OBESO	58,8000	352,8000	Sim
4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Premium	73,0300	438,1800	Não
5	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	PREMIUM/OBESO	74,2500	445,5000	Não
6	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	PREMIUM	79,0000	474,0000	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Premium	80,0000	480,0000	Não
8	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	PREMIUM	80,7800	484,6800	Não
9	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	PREMIUM	82,7900	496,7400	Não
10	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	PREMIUM	90,0000	540,0000	Não
11	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	PA MED OBESO	145,0000	870,0000	Não
12	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	PREMIUM	194,4000	1.166,4000	Não
13	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MISSOURI MIKATOS	220,0000	1.320,0000	Não
14	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	BIC	230,0000	1.380,0000	Não
ITEM: 34 - ESTANTE PRATELEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM AÇO, COM PINTURA TON MÉDIO CLARO, COM 06 REPARTIÇÕES, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100KG DE CARGA.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	IDEAL COD-104	132,3000	264,6000	Sim
2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	AMAPA/ EST2	140,0000	280,0000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	IDEAL	142,8000	285,6000	Sim
4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	151,9000	303,8000	Não
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NOBRE MÓVEIS	176,4000	352,8000	Não
6	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	NOBRE	183,0900	366,1800	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	210,0000	420,0000	Não
8	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	231,0000	462,0000	Não
9	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	NOBRE	259,2000	518,4000	Não
10	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	NOBRE	450,0000	900,0000	Não
ITEM: 35 - ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, EM AÇO INOX.				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	16,8000	100,8000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	ACCUMED PREMIUM DUPLO	20,2500	121,5000	Sim
3	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	SOLIDOR	25,0000	150,0000	Sim
4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MD	29,4000	176,4000	Não
5	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	PREMIUM/ EST-ADULTO	33,7500	202,5000	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Premium	50,0000	300,0000	Não
7	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	MD	68,6000	411,6000	Não
8	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	PREMIUM	97,2000	583,2000	Não
9	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	RIESTER	138,0000	828,0000	Não
ITEM: 36 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ILUMINAÇÃO EM LE(COR A DEFINIR NA ENTREGA), COM HASTE FLEXÍVEL				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	237,0000	1.659,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	MEDPEJ	252,0000	1.764,0000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 2026	288,9000	2.022,3000	Sim
4	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	LEVITA/LV107	294,0000	2.058,0000	Não
5	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	GG	300,0000	2.100,0000	Não
6	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	347,7500	2.434,2500	Não
7	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed	348,0000	2.436,0000	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ 512.1	350,0000	2.450,0000	Não
9	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ORTOMED - OM511	379,4300	2.656,0100	Não
10	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	385,0000	2.695,0000	Não
11	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ORTOMED	411,6000	2.881,2000	Não
12	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	450,0000	3.150,0000	Não
13	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ORTOMED	712,8000	4.989,6000	Não
14	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MEDMEGA	720,0000	5.040,0000	Não
ITEM: 37 - IMPRESSORA LASER TONER, EM LINHA DE PRODUÇÃO, PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSAO 35PPM, PAPEL A5, A4, CARTA, E OFÍCIO, CAPACIDADE MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, REDE 10/100 ETERNET, WIFI, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. 110V/220V.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	Xerox	2.043,3800	2.043,3800	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	BROTHER	2.440,2000	2.440,2000	Sim
ITEM: 38 - LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO EM LED, COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA OU AAA, OU BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COR DA LUZ DE 3000K A 6000K, A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO PRODUTO.				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MD PEN LIGTH	20,2500	121,5000	Sim
2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Mikatos	28,7500	172,5000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MD	29,4000	176,4000	Sim
4	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	MD	35,0000	210,0000	Não
5	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	MIKATOS	45,0000	270,0000	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Missouri	50,0000	300,0000	Não
7	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MD	63,0000	378,0000	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MD/ RADIANTLITE II	71,5500	429,3000	Não
9	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	MD	72,0000	432,0000	Não
10	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	MD	74,2000	445,2000	Não

11	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	MD	87,4800	524,8800	Não
12	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	MD - LED	99,7000	598,2000	Não
ITEM: 39 - LIXEIRA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 15 A 20L, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MOR AGATHA	87,7500	438,7500	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	PURIMAX	114,1140	570,5700	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	PURIMAX	124,9500	624,7500	Sim
4	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	KREA	133,0000	665,0000	Não
5	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	VIEL/ 20 LITROS	175,5000	877,5000	Não
6	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM239.1	200,0000	1.000,0000	Não
7	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	TRAMONTINA	243,0000	1.215,0000	Não
ITEM: 40 - LONGARINA COM 03 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA PRETA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS EM POLIPROPILENO.				Quantidade: 14,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CAMEL NEW ISSO	189,0000	2.646,0000	Sim
2	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	NOBRE	201,2800	2.817,9200	Sim
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	204,4800	2.862,7200	Sim
4	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ LG3PP	205,0000	2.870,0000	Sim
5	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	215,6000	3.018,4000	Não
6	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NOBRE MÓVEIS	249,9000	3.498,6000	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	250,0000	3.500,0000	Não
8	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	CAMEL	320,0000	4.480,0000	Não
9	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	420,0000	5.880,0000	Não
10	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	NOBRE	450,0000	6.300,0000	Não
11	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	NOBRE	583,2000	8.164,8000	Não
ITEM: 41 - MESA AUXILIAR COM RODIZIOS ROLAMENTO E SILICONE FLEXIVEL COM FREIO, EM AÇO INOX, 40X40X80 CM,				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 4040-IR	202,5000	202,5000	Sim
2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	210,0000	210,0000	Sim
3	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed Mod: 701	261,0000	261,0000	Sim
4	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/801.1	280,0000	280,0000	Não
5	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ORTOMED	307,8000	307,8000	Não
6	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ORTOMED - OM700I.4	336,2800	336,2800	Não
7	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	347,7500	347,7500	Não
8	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ORTOMED	389,5500	389,5500	Não
9	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM700I.4	400,0000	400,0000	Não
10	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	450,0000	450,0000	Não
11	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	VM	588,0000	588,0000	Não
12	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	LIDER LD20	1.100,0000	1.100,0000	Não
ITEM: 42 - MESA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA, FABRICADA EM MDF, COM SUPORTES EM METAL PINTADO EM PRETO/BRANCO, COM 02 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.				Quantidade: 11,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ MSE2GV	210,0000	2.310,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	222,6000	2.448,6000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NOBRE MÓVEIS	249,9000	2.748,9000	Sim
4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	260,0000	2.860,0000	Não
5	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	262,9000	2.891,9000	Não
6	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	NOBRE	273,8100	3.011,9100	Não
7	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	350,0000	3.850,0000	Não
8	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	NOBRE	375,0000	4.125,0000	Não
9	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	NOBRE	729,0000	8.019,0000	Não
ITEM: 43 - MESA DE EXAMES, MÓVEL POR RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO, COM SUPORTE PARA PAPEL, AÇO INÓX				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	ORTOMED	546,0000	3.822,0000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 9015-I	707,4000	4.951,8000	Sim
3	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ORTOMED - OM702.1	824,8500	5.773,9500	Sim
4	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	825,0000	5.775,0000	Não
5	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	825,0000	5.775,0000	Não
6	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	848,5100	5.939,5700	Não
7	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ORTOMED	955,5000	6.688,5000	Não
8	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM702.1	970,0000	6.790,0000	Não
9	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed Mod: 702	1.160,0000	8.120,0000	Não
10	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	1.190,0000	8.330,0000	Não
11	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BK/ BKME001	1.600,0000	11.200,0000	Não
12	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	LIDER LD4	2.000,0000	14.000,0000	Não
ITEM: 44 - MESA DE MAYO FABRICADA EM AÇO INOX COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 4090-I	207,9000	1.455,3000	Sim
2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ 721.1	230,0000	1.610,0000	Sim
3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	LEVITA/LV16i	260,0000	1.820,0000	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ORTOMED	307,8000	2.154,6000	Não
5	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	319,9300	2.239,5100	Não
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed Mod: 718	333,5000	2.334,5000	Não
7	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	INALAMED - RB-4090-I	337,5000	2.362,5000	Não
8	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	351,4000	2.459,8000	Não
9	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	VM	352,8000	2.469,6000	Não
10	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	375,0000	2.625,0000	Não
11	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ORTOMED	433,6500	3.035,5500	Não
12	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM718.1	440,0000	3.080,0000	Não
13	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	442,0000	3.094,0000	Não
14	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	LIDER LD8	500,0000	3.500,0000	Não
ITEM: 45 - MESA PARA COMPUTADOR FABRICADA EM MDF, COM 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COR MÉDIO CLARO OU BRANCO, SUPORTE PARA CPU,TECLADO, IMPRESSORA.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	280,0000	280,0000	Sim
2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	NOBRE	300,0000	300,0000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	324,8000	324,8000	Sim

4	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ MSE3GV	340,0000	340,0000	Não
5	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CAMEL BP600	351,0000	351,0000	Não
6	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	394,3500	394,3500	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	470,0000	470,0000	Não
8	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	CAMEL MÓVEIS	543,9000	543,9000	Não
9	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	CAMEL	700,0000	700,0000	Não
10	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	NOBRE	729,0000	729,0000	Não

ITEM: 46 - MESA PARA IMPRESSORA FABRICADA EM AÇO COM PINTURA MÉDIO CLARO, COM TAMPOS EM MDF, MEDIDAS MÍNIMAS 50X40X70CM, COM — Quantidade: 1,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CAMEL BP600	94,5000	94,5000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	98,0000	98,0000	Sim
3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ MSI1	110,0000	110,0000	Sim
4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	NOBRE	128,5300	128,5300	Não
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NOBRE MÓVEIS	147,0000	147,0000	Não
6	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	NOBRE	156,1500	156,1500	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	200,0000	200,0000	Não
8	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NOBRE	245,0000	245,0000	Não
9	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	NOBRE	300,0000	300,0000	Não
10	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	CAMEL	330,0000	330,0000	Não
11	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	NOBRE	486,0000	486,0000	Não

ITEM: 47 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO, BINOCULAR, 10X E 16X, COM 05 OBJETIVAS, CONDENSADOR KOEHLER, ILUMINAÇÃO LED. — Quantidade: 1,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	OPTCS	2.646,0000	2.646,0000	Sim
2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Opticos NO216B	2.650,0000	2.650,0000	Sim
3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	Coleman/N 107BK5 LED	3.200,0000	3.200,0000	Sim
4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	GLOBAL TRADE	3.234,0000	3.234,0000	Não
5	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Coleman	3.721,8300	3.721,8300	Não
6	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	COLEMAN	3.850,0000	3.850,0000	Não
7	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	BIOFOCUS -BIO1600-B-I-L-BI-N	5.078,7100	5.078,7100	Não

ITEM: 48 - MOCHO EM AÇO PINTADO EM BRANCO, COM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA À GAS. — Quantidade: 1,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	165,2000	165,2000	Sim
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 5002	168,7500	168,7500	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Nobre	220,0000	220,0000	Sim
4	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	MAIART/EVA BP	225,0000	225,0000	Não
5	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ 200.1	250,0000	250,0000	Não
6	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Am Hospitalar	275,5000	275,5000	Não
7	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	G&G	300,0000	300,0000	Não
8	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	KINEX	461,7000	461,7000	Não
9	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	UNEMOL	514,5000	514,5000	Não
10	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	630,0000	630,0000	Não
11	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	DENTSCLER - FLX	661,5000	661,5000	Não

ITEM: 49 - NOBREAK PARA COMPUTADOR COM 600W DE POTENCIA, TENSÕES DE ENTRADA 110/220, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, TENSÃO DE SAIDA 110V EM NO MÍNIMO 6 TOMADAS NBR, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS COM CONSUMO DE 240W. — Quantidade: 1,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	TS SHARA	360,1500	360,1500	Sim
2	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	RAGTECH	381,5200	381,5200	Sim
3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	TS SHARA/ COMPACTO PRO UNIVER	486,0000	486,0000	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	TS SHARA	504,0000	504,0000	Não
5	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	TS-SHARA	550,0000	550,0000	Não
6	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	RAGTECH	560,0000	560,0000	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ragtech	600,0000	600,0000	Não
8	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	INTELBRAS XNB 720VA-BI - 6 TO	672,3000	672,3000	Não
9	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	TS SHARA - UPS COMPACT PRO/ 1	720,5000	720,5000	Não
10	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	SMS	750,0000	750,0000	Não

ITEM: 50 - OFTALMOSCÓPIO CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 03 ABERTURAS E 19 LENTES — Quantidade: 6,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	RIESTER	600,0000	3.600,0000	Sim
2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MD	630,0000	3.780,0000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MD OMNI 3000	634,5000	3.807,0000	Sim
4	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	MD	680,0000	4.080,0000	Não
5	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	MD	694,4000	4.166,4000	Não
6	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	Omni 3000 – MD	700,0000	4.200,0000	Não
7	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	MD - omni 3000	722,1000	4.332,6000	Não
8	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MD	735,0000	4.410,0000	Não
9	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Md	756,8000	4.540,8000	Não
10	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MD	800,0000	4.800,0000	Não
11	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	OMINI 3000	826,5000	4.959,0000	Não
12	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MD/ OMNI-3000	877,5000	5.265,0000	Não
13	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	MD	975,0000	5.850,0000	Não
14	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	MD OMNI 3000	978,0000	5.868,0000	Não

ITEM: 51 - OTOSCÓPIO SIMPLES COM ILUMINAÇÃO DIRETA/HALOGÊNIA-XENON, COM 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS — Quantidade: 6,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MD	176,4000	1.058,4000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	RIESTER	220,0000	1.320,0000	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MD	245,0000	1.470,0000	Sim
4	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	MD MARK II	297,0000	1.782,0000	Não
5	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	MD	300,0000	1.800,0000	Não
6	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	Mark II – MD	320,0000	1.920,0000	Não

7	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	MD	357,0000	2.142,0000	Não
8	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	MD Mark II	360,0000	2.160,0000	Não
9	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	MD	368,3000	2.209,8000	Não
10	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	MD - mark II	374,9500	2.249,7000	Não
11	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	MD MARK II	419,0500	2.514,3000	Não
12	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MD/ OMNI-3000	500,0000	3.000,0000	Não
13	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MD	550,0000	3.300,0000	Não
14	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	MD OMNI 3000	680,0000	4.080,0000	Não
ITEM: 52 - OXIMETRO DE PULSO PORTÁTL (DE MÃO), COM SENSOR DE SP02, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	UT-100 - MD	1.300,0000	1.300,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	CHOICEMMED	1.350,0000	1.350,0000	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	General Medtech G1B	1.350,0000	1.350,0000	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	ALFAMED	1.395,8000	1.395,8000	Sim
5	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ALFA MED - SENSE 10	1.445,5000	1.445,5000	Não
6	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	GENERAL MEDITECH G 1 B	1.530,0000	1.530,0000	Não
7	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ALFAMED SENSE 10	1.615,9500	1.615,9500	Não
8	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MD	1.750,0000	1.750,0000	Não
9	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	GENERAL MEDITECH	1.764,0000	1.764,0000	Não
10	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	MD	2.000,0000	2.000,0000	Não
11	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Endobrax	2.076,2600	2.076,2600	Não
12	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MD/ UT100	2.160,0000	2.160,0000	Não
ITEM: 53 - POLTRONA HOSPITALAR ALMOFADADA EM COURO SINTÉTICO, COM RECLINAÇÃO POR ACIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE DE ATÉ 120KG, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA, PÉS FIXOS COM ACABAMENTO EM BORRACHA COM TRATAMENTO ESPECIAL EM SILICONE PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE AGUA.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	MED LIFE/ 320.1	700,0000	700,0000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	UTI	735,0000	735,0000	Sim
3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 4005-E	747,9000	747,9000	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	ORTOMED	798,0000	798,0000	Não
5	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ORTOMED - OM319.1	881,9500	881,9500	Não
6	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	904,1500	904,1500	Não
7	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	975,0000	975,0000	Não
8	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	980,0000	980,0000	Não
9	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed	1.007,7500	1.007,7500	Não
10	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM319.1	1.050,0000	1.050,0000	Não
11	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	1.120,0000	1.120,0000	Não
12	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ORTOMED	1.397,5000	1.397,5000	Não
ITEM: 54 - PROJETOR MULTIMÍDIA, EM LINHA DE PRODUÇÃO, TECNOLOGIA LCD, MATRIZ ATIVA TFT COM 1 MILHOES DE CORES, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1024X768, COMPATÍVEL COM 16:9, ENTRADA DE VIDEO VGA E HDMI, ENTRADA USB, LUMINOSDADE MÍNIMA 2500 LUMENS, ALTOFALANTE INTEGRADO DE 1W, ALMENTAÇÃO 110/220V, CONTROLE REMOTO IR, COM SUPORTE PARA APRESENTAÇÕES DIRETO NO PENDRIVE, PARA ARQUIVOS DE APRESENTAÇÃO EM SLIDES.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	PCTOP	1.292,6300	2.585,2600	Sim
2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	TOMATE/ MPR 2002	1.350,0000	2.700,0000	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Tomate MPR-2002	1.500,0000	3.000,0000	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	EPSON	2.512,0900	5.024,1800	Não
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	EPSON	2.675,4000	5.350,8000	Não
6	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	PROJETOR EPSON POWERLITE S41+	2.762,8800	5.525,7600	Não
7	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	EPSON	2.800,0000	5.600,0000	Não
8	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	EPSON	3.750,0000	7.500,0000	Não
9	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	EPSON	3.850,0000	7.700,0000	Não
ITEM: 55 - SELADORA MANUAL, COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA APLICAÇÃO DE GRAU CIRURGICO				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	R. BAIAO	255,1500	255,1500	Sim
2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	TECFAG/FRP 300	600,0000	600,0000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	BARBI	685,9580	685,9580	Sim
4	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	RBAIAO	760,0000	760,0000	Não
5	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	R.BAIÃO - BQ a pedal 400 mm b	810,3000	810,3000	Não
6	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	R. BAIÃO	882,0000	882,0000	Não
7	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Rbaião	900,0000	900,0000	Não
8	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	R.BAIÃO/ 40CM	945,0000	945,0000	Não
9	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	SULPACK	1.000,0000	1.000,0000	Não
10	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Agir Mod : Seal Basic Pedal	1.102,5100	1.102,5100	Não
11	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	SISPACK	1.330,0000	1.330,0000	Não
12	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	EVEREST XNG	1.700,0000	1.700,0000	Não
ITEM: 56 - SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEDESTAL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 03 BOLSAS.				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	INALAMED RB 2050	133,6500	801,9000	Sim
2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BK/ BKSS004	170,0000	1.020,0000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	VM	205,8000	1.234,8000	Sim
4	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	210,0000	1.260,0000	Não
5	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ORTOMED - OM232.6	228,4200	1.370,5200	Não
6	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	CASA MÉDICA	229,5200	1.377,1200	Não
7	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	LEVITA	230,0000	1.380,0000	Não
8	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortomed	261,0000	1.566,0000	Não
9	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	MEDI-SAÚDE	264,6000	1.587,6000	Não
10	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ORTOMED	275,4000	1.652,4000	Não
11	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortomed OM232.1	285,0000	1.710,0000	Não
12	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTOMED	300,0000	1.800,0000	Não
13	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ORTOMED	316,0500	1.896,3000	Não
ITEM: 57 - TELA DE PROJEÇAO RETRÁTIL EM ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRIPÉ, MÍNIMO DE 1,80 X 1,80, COM AREA DE VISUALIZAÇÃO BRANCO OPACO.				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	TELAS TECH	385,0000	770,0000	Sim
2	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	TES	496,5900	993,1800	Sim

3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Tomate MPR-1011	600,0000	1.200,0000	Sim
4	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	NARDELI/ NRT003	607,5000	1.215,0000	Não
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NARDELLI	617,4000	1.234,8000	Não
6	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	MULTILASER	750,0000	1.500,0000	Não
7	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	NARDELI	980,0000	1.960,0000	Não
8	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	POWERBANK	986,0000	1.972,0000	Não
ITEM: 58 - TELEVISOR 42" NO MÍNIMO, COM TELA EM LED, NO MÍNIMO 2 SAIDAS HDMI, 2 PORTAS USB, COM CONVERSOR DIGITAL, SMART, FULL HD				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	PHILCO	1.682,9700	3.365,9400	Sim
2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	AOC/ LE43S5970	1.714,5000	3.429,0000	Sim
3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	AOC	1.800,0000	3.600,0000	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	LG	2.012,1780	4.024,3560	Não
5	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	AOC	2.250,0000	4.500,0000	Não
6	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	PHILCO TV PTV43F61DSWNT 4K	2.267,8400	4.535,6800	Não
7	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	LG	2.278,5000	4.557,0000	Não
8	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PHILCO	2.310,0000	4.620,0000	Não
ITEM: 59 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA AUTOCLAVÁVEL, DIGITAL				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTUS	1.620,0000	3.240,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	ORTUS	1.771,5600	3.543,1200	Sim
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	ORTUS	1.820,0000	3.640,0000	Sim
4	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	ORTUS BIOSCALER	1.822,5000	3.645,0000	Não
5	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	ALT/MIX	1.880,0000	3.760,0000	Não
6	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SCHUSTER	1.935,9000	3.871,8000	Não
7	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Ortus	2.074,5900	4.149,1800	Não
8	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	ORTUS - BIOSCALER SEM BOMBA	2.109,1000	4.218,2000	Não
9	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ORTUS/BIOSCLAER SB	2.175,0000	4.350,0000	Não
10	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Ortus	2.200,0000	4.400,0000	Não
11	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	ALTJET/ ALTSONIC+ JATO	2.430,0000	4.860,0000	Não
12	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	SCHUSTER	2.700,0000	5.400,0000	Não
13	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	ALT ALTSONIC JET CERAMIC	3.122,0000	6.244,0000	Não

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 4 - AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS NO MÍNIMO, QUENTE E FRIO, MODELO SPLIT, INVERTER.			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	PHILCO PAC12000IQFM4	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	AGRATTO	LICITANTE AUSENTE NESSA FASE.
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	PHILCO	RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	PHILCO	EQUIPAMENTO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	LG	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.
	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	AGRATTO/CCS12QF R4	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	MIDEA	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.
ITEM: 9 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, COM OPERAÇÃO DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 350KG			Quantidade: 4,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	BALMAK - PA0150	EQUIPAMENTO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES.
	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	BALMAK	NÃO APRESENTOU CATALOGO.
	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	WELMY/ W300	NÃO APRESENTOU CATALOGO.
	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	BALMAK	NÃO APRESENTOU CATALOGO.
ITEM: 19 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS TEMPERATURA ENTRE 2 A 8ºC POSITIVOS, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, CONTRA PORTA, CAPACIDADE 280LTS, PORTA EM VIDRO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DISCADOR DE EMERGENCIA, SISTEMA DE EMERGENCIA (BATERIA E NOBREAK), SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS.			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	ELBER CSV 280	RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	BIOTECNO	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
ITEM: 20 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO CIENTÍFICO DE IMUNOBIOLÓGICOS OU OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS COM ALIMENTAÇÃO PROVENIENTE DE ENERGIA DA LUZ SOLAR, COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 30 LITROS, GABINETE EXTERNO DO TIPO HORIZONTAL, CONSTRUIDO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS E TRATADAS QUIMICAMENTE PARA EVITAR PROCESSOS DE CORROSÃO, COM REVESTIMENTO DE PINTURA EPÓXI, MONTADO EM CHASSIS METÁLICO COM SAPATAS NIVELADORAS EM SILICONE COM REGULAGEM POR ROSCA. GABINETE INTERNO CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO 02 RACKS PARA ACONDICIONAMENTO DAS VACINAS, VEDAÇÃO ATRAVES DE PERFIL MAGNÉTICO E PUXADOR ANATÔMICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SISTEMA DE REFRIGERA~ÇAO ESTÁTICO COM GAS R134A ISENTO DE CFC. PAINEL DE COMANDO NA PARTE SUPERIOR DA CAMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, DOTADO DE 02 SENSORES DO TIPO NTC, SENDO UM PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERADURA IMERSO EM SOLUÇÃO DE GLICEROL E OUTRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA COM ATUAÇÃO TOTALMENTE INDEPENDENTE. POS			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	BIOTECNO	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Biotecno Mod: BT-1100.080 BS	RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Biotecno BT-1100.80 Solar	
ITEM: 24 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE 7 A 10L, EM ALUMÍNIO, COM VALVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, GAS OXIGÊNIO MEDICINAL PURO			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNITEC	EQUIPAMENTO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES.
	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	HDX	RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	GAS WIDE M60	NÃO POSSUI PROSPECTO.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Gasarde / Unitec	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.
	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E	24.237.168/0001-83	GASART/7LT	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.

	EQUIPAMENTOS EIRELE			
	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	SÃO PAULO/7lts	EQUIPAMENTO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES.
ITEM: 29 - ELETROCARDIÓGRAFO PORTATIL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS, IMPRESSORA TÉRMICA COM SUPORTE A PAPÉIS TAMANHO A4, BATERIA INTERNA, MEMÓRIA INTERNA, TELA COLORIDA LCD DE NO MÍNIMO 5", SUPORTE DE RODÍZIOS EM ROLAMENTO COM SILICONE FLEXÍVEL E FREIO, LAUDO INTERPRETATIVO, COM NO MÍNIMO 1 CABO DE ECG, ENTRADA USB.		Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ALFAMED COMPASSUS 3000	EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	BIONET	NÃO APRESENTOU PROSPECTO POIS NÃO ESTAVA PRESENTE NA SESSÃO.
	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	NIHON KOHDEN ECG - 2350	EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	BIONET	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE PORQUE O EQUIPAMENTO NÃO POSSUI A ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA DA "TELA LCD DE 5 POLEGADAS".
	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	BIONET	EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Bionet Cardio Care 2000	EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	ALFAMED/COMPASSUS 300	EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	ALFAMED/COMPASSUS 3000	EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
ITEM: 35 - ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, EM AÇO INOX.			Quantidade: 6,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	Premium	RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	PREMIUM/ADULTO	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
ITEM: 37 - IMPRESSORA LASER TONER, EM LINHA DE PRODUÇÃO, PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSAO 35PPM, PAPEL A5, A4, CARTA, E OFÍCIO, CAPACIDADE MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, REDE 10/100 ETERNET, WIFI, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. 110V/220V.		Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	BROTHER	NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	XEROX	NÃO APRESENTOU O PROSPECTO.
	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	BROTHER/ HL-L5102DW:	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	BROTHER	NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	Brother hl-l5102dw	NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	BROTHER	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	BROTHER	NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
ITEM: 42 - MESA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA, FABRICADA EM MDF, COM SUPORTES EM METAL PINTADO EM PRETO/BRANCO, COM 02 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.		Quantidade: 11,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CAMEL BP600	NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
ITEM: 43 - MESA DE EXAMES, MÓVEL POR RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO, COM SUPORTE PARA PAPEL, AÇO INÓX		Quantidade: 7,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ORTOMED	NÃO POSSUI PROSPECTO.
ITEM: 47 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO, BINOCULAR, 10X E 16X, COM 05 OBJETIVAS, CONDENSADOR KOEHLER, ILUMINAÇÃO LED.		Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	COLEMAN	NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	BIOFOCUS BLUE 1600 BAL-BAT	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	BIOFOCUS	NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	BIOVAL	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
ITEM: 52 - OXIMETRO DE PULSO PORTÁTL (DE MÃO), COM SENSOR DE SP02, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.		Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	CONTEC CMS50D	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	GENERAL MEDTECH	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
ITEM: 55 - SELADORA MANUAL, COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA APLICAÇÃO DE GRAU CIRURGICO		Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	R.BAIÃO	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
ITEM: 57 - TELA DE PROJEÇAO RETRÁTIL EM ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRIPÉ, MÍNIMO DE 1,80 X 1,80, COM AREA DE VISUALIZAÇÃO BRANCO OPACO.		Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	TES	NÃO APRESENTOU PROSPECTO.
ITEM: 59 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA AUTOCLAVÁVEL, DIGITAL		Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	KONDENTECH	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE POIS NÃO ATENDE À ESPECIFICAÇÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL.

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/29	ELETROCARDIÓGRAFO PORTATIL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS, IMPRESSORA TÉRMICA COM SUPORTE A PAPÉIS TAMANHO A4, BATERIA INTERNA, MEMÓRIA INTERNA, TELA COLORIDA LCD DE NO MÍNIMO 5", SUPORTE DE RODÍZIOS EM ROLAMENTO COM SILICONE FLEXÍVEL E FREIO, LAUDO INTERPRETATIVO, COM NO MÍNIMO 1 CABO DE ECG, ENTRADA USB.	ITEM CANCELADO POR DIVERGÊNCIA NO DESCRITIVO.
1/25	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR I3 DE NO MÍNIMO 2.5GHZ DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, DISCO RÍGITO DE 500GB, 2 MEMÓRIAS RAMS DE 4GB OPERANDO EM DUAL CHANNEL, PLACA MÃE COM DUAS SAIDAS	ITEM CANCELADO POR ERRO MATERIAL NO EDITAL, POR ESTAR EM DESACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

	HDMI E VGA, UNIADADE DE CD/DVD, INTERFACE DE REDE 10/100/1000, GABINETE TIPO TORRE VERTICAL, TECLADO, MOUSE,TODOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER DE COR PRETA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO.	

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR, DIGITAL.

ITEM: 1 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR, DIGITAL.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	533,0000
1	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	530,0000
1	3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	529,0000
1	4	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	532,0000
2	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	528,0000
2	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	527,0000
2	3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	526,0000
2	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	532,0000
3	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	525,0000
3	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	524,0000
3	3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	523,0000
4	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	522,0000
4	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	521,0000
4	3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	520,0000
5	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	519,0000
5	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	515,0000
5	3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	514,0000
6	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	513,0000
6	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	510,0000
6	3	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	509,0000
7	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	508,0000
7	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	500,0000
7	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	509,0000
8	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	499,0000
8	Desistente	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	500,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	499,0000

5.1.2. ITEM 2 - APARELHO DE DVD COM CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE DVD, CD, CD-R, VCD, SVCD, DVCD, JPG, MP3, MP4, AVI, WMA, BLUERAY, COM SAIDAS 1 VIDEO, E 2 AUDIO RCA.

ITEM: 2 - APARELHO DE DVD COM CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE DVD, CD, CD-R, VCD, SVCD, DVCD, JPG, MP3, MP4, AVI, WMA, BLUERAY, COM SAIDAS 1 VIDEO, E 2 AUDIO RCA.			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	130,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	129,0000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	169,0500
2	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	120,0000
2	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	129,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	120,0000

5.1.3. ITEM 3 - APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO TIPO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, OPERAÇÃO TOTALMENTE DIGITAL, MÍNIMO DE 7MA,

ITEM: 3 - APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO TIPO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, OPERAÇÃO TOTALMENTE DIGITAL, MÍNIMO DE 7MA,			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	4.292,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	4.293,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	4.600,0000
2	1	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	4.290,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	4.291,0000
3	1	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	4.285,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	4.289,0000

4	1	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	4.280,0000
4	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	4.284,0000
5	1	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	4.280,0000
5	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	4.284,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	4.280,0000

5.1.4. ITEM 4 - AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS NO MÍNIMO, QUENTE E FRIO, MODELO SPLIT, INVERTER.

ITEM: 4 - AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS NO MÍNIMO, QUENTE E FRIO, MODELO SPLIT, INVERTER.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	2.024,0000
1	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	2.020,0000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	2.793,0000
2	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	2.019,0000
2	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	2.010,0000
3	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	2.000,0000
3	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	2.010,0000

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	2.000,0000

5.1.5. ITEM 5 - ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, COM PINTURA , ALTURA 1.80, LARGURA DE 90 A 110CM, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, CAPACIDADE DE CADA PRATELEIRA 50KG.COM PÉS EM PLASTICO

ITEM: 5 - ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, COM PINTURA , ALTURA 1.80, LARGURA DE 90 A 110CM, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, CAPACIDADE DE CADA PRATELEIRA 50KG.COM PÉS EM PLASTICO			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	297,0000
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	360,0000
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	385,0000

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	296,0000

5.1.6. ITEM 6 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, DE AÇO INOX, OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE 52 LTS NO MÍNIMO.

ITEM: 6 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, DE AÇO INOX, OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE 52 LTS NO MÍNIMO.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	4.990,0000
1	2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	4.999,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	5.429,7000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	5.500,0000
2	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	4.950,0000
2	2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	4.985,0000
3	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	4.940,0000
3	2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	4.945,0000
4	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	4.900,0000
4	2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	4.935,0000
5	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	4.850,0000
5	2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	4.895,0000
6	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	4.800,0000
6	2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	4.845,0000
7	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	4.700,0000
7	2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	4.795,0000
8	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	4.600,0000
8	2	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	4.695,0000
9	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	4.600,0000
9	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	4.695,0000

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	4.600,0000

5.1.7. ITEM 7 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA MEDIÇÃO DE ATÉ 200KG

ITEM: 7 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA MEDIÇÃO DE ATÉ 200KG			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	764,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	763,0000
1	Desistente	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	850,0000
2	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	760,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	759,0000
3	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	755,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	754,0000
4	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	750,0000
4	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	749,0000
5	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	747,0000
5	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	740,0000
6	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	739,0000
6	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	738,0000
7	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	736,0000
7	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	730,0000
8	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	729,0000
8	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	725,0000
9	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	724,0000
9	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	720,0000
10	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	719,0000
10	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	718,0000
11	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	717,0000
11	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	715,0000
12	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	714,0000
12	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	710,0000
13	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	709,0000
13	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	700,0000
14	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	699,0000
14	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	698,0000
15	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	697,0000
15	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	695,0000
16	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	690,0000
16	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	689,0000
17	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	680,0000
17	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	689,0000

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	680,0000

5.1.8. ITEM 8 - BALANÇA ATROPOMÉTRICA INFANTIL, DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100KG

ITEM: 8 - BALANÇA ATROPOMÉTRICA INFANTIL, DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100KG			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	470,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	469,0000
1	Desistente	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	570,0000
2	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	468,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	467,0000
3	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	460,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	459,0000
4	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	455,0000
4	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	450,0000
5	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	449,0000
5	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	448,0000
6	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	445,0000
6	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	440,0000
7	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	439,0000
7	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	438,0000
8	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	436,0000
8	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	430,0000
9	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	429,0000
9	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	428,0000
10	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	427,0000
10	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	426,0000
11	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	425,0000
11	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	424,0000

12	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	420,0000
12	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	424,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	420,0000

5.1.9. ITEM 9 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, COM OPERAÇÃO DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 350KG

ITEM: 9 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, COM OPERAÇÃO DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 350KG			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	940,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	930,0000
1	3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	935,0000
2	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	920,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	900,0000
2	3	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	905,0000
3	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	899,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	895,0000
3	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	905,0000
4	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	894,0000
4	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	890,0000
5	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	889,0000
5	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	885,0000
6	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	884,0000
6	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	883,0000
7	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	880,0000
7	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	869,0000
8	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	868,0000
8	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	865,0000
9	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	860,0000
9	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	859,0000
10	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	857,0000
10	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	854,0000
11	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	850,0000
11	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	854,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	850,0000

5.1.10. ITEM 10 - BALDE COM PEDAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 30 A 50L

ITEM: 10 - BALDE COM PEDAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 30 A 50L			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	49,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	51,3000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	58,8000

5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	49,0000

5.1.11. ITEM 11 - BEBEDOURO REFRIGERADO, TIPO COLUNA, COM ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM MÉDIA PRESSÃO DA AGUA.

ITEM: 11 - BEBEDOURO REFRIGERADO, TIPO COLUNA, COM ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM MÉDIA PRESSÃO DA AGUA.			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	560,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	558,0000
1	3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	559,0000
1	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	599,5200
1	Desistente	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	611,2000
2	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	557,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	550,0000

2	3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	556,0000
3	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	540,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	538,0000
3	3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	539,0000
4	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	530,0000
4	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	538,0000
4	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	539,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	530,0000

5.1.12. ITEM 12 - BIOMBO COM ESTRUTURA DE FERRO PINTADO EM BRANCO, COM REVESTIMENTO EM TECIDO BRANCO, COM TRÊS REPARTIMENTO(TRIPLO), COM RODIZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.

ITEM: 12 - BIOMBO COM ESTRUTURA DE FERRO PINTADO EM BRANCO, COM REVESTIMENTO EM TECIDO BRANCO, COM TRÊS REPARTIMENTO(TRIPLO), COM RODIZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.			Quantidade: 9,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	259,0000
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	269,0000
1	3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	260,0000
1	Desistente	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	272,8300
2	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	257,0000
2	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	258,0000
2	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	260,0000
3	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	255,0000
3	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	256,0000
4	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	249,0000
4	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	250,0000
5	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	248,0000
5	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	248,5000
6	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	246,0000
6	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	247,0000
7	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	239,0000
7	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	240,0000
8	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	239,0000
8	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	240,0000

5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	239,0000

5.1.13. ITEM 13 - BIOMBO PLUMBÍFERO COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, ESPESSURA DE 02MM, TIPO CURVO ALTURA 210CM, LARGURA MÍNIMA 80CM, COM VISOR EM VIDRO.

ITEM: 13 - BIOMBO PLUMBÍFERO COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, ESPESSURA DE 02MM, TIPO CURVO ALTURA 210CM, LARGURA MÍNIMA 80CM, COM VISOR EM VIDRO.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	3.075,0000
1	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	3.079,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	3.307,5000
2	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	3.075,0000
2	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	3.079,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	3.075,0000

5.1.14. ITEM 14 - BISTURI ELÉTRICOCOM POTÊNCIA DE 150W, ALARMES SONOROS, FUNÇÃO BIPOLAR, PARA PEQUENAS CIRURGIAS E INCISÕES.

ITEM: 14 - BISTURI ELÉTRICOCOM POTÊNCIA DE 150W, ALARMES SONOROS, FUNÇÃO BIPOLAR, PARA PEQUENAS CIRURGIAS E INCISÕES.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	3.298,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	3.299,0000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	3.920,0000

1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	3.920,0000
2	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	3.298,0000
2	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	3.299,0000

5.1.14a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	3.298,0000

5.1.15. ITEM 15 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, COM APOIO PARA O BRAÇO EMA ÇO INOX, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, COM TAMPÕES NOS PÉS EM BORRACHA BRANCA, INSTADOS E SELADOS COM SILICONE PARA PREVENIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.

ITEM: 15 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, COM APOIO PARA O BRAÇO EMA ÇO INOX, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, COM TAMPÕES NOS PÉS EM BORRACHA BRANCA, INSTADOS E SELADOS COM SILICONE PARA PREVENIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	70,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	106,6500
1	Desistente	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	107,8600

5.1.15a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	70,0000

5.1.16. ITEM 16 - CADEIRA FABRICADA EM AÇO COM PINTURA PRETA, COM ACENTO EM POLIPROPILENO TON MÉDIO CLARO, TAMPÕES DE BORRACHA PARA OS PÉS INSTALADOS E SELADOS POR SILICONE PARA PREVINIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.

ITEM: 16 - CADEIRA FABRICADA EM AÇO COM PINTURA PRETA, COM ACENTO EM POLIPROPILENO TON MÉDIO CLARO, TAMPÕES DE BORRACHA PARA OS PÉS INSTALADOS E SELADOS POR SILICONE PARA PREVINIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	67,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	75,6000
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	75,6000

5.1.16a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	67,0000

5.1.17. ITEM 17 - CADEIRA DE RODAS COM PÉS REMOVÍVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, BRAÇOS FIXOS.

ITEM: 17 - CADEIRA DE RODAS COM PÉS REMOVÍVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, BRAÇOS FIXOS.			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	390,1500
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	472,5000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	600,0000
1	Desistente	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	600,0000

5.1.17a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	390,1500

5.1.18. ITEM 18 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ACENTO ESTOFADO, FABRICADA EM AÇO COM PINTURA NA COR BRANCA, COM TAMPÕES NOS PÉS EM BORRACHA BRANCA, INSTALADOS E SELADOS COM SILICONE PARA PREVENIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.

ITEM: 18 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ACENTO ESTOFADO, FABRICADA EM AÇO COM PINTURA NA COR BRANCA, COM TAMPÕES NOS PÉS EM BORRACHA BRANCA, INSTALADOS E SELADOS COM SILICONE PARA PREVENIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	265,9500
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	280,0000
1	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	319,0000

5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	265,9500

5.1.19. ITEM 19 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS TEMPERATURA ENTRE 2 A 8ºC POSITIVOS, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, CONTRA PORTA, CAPACIDADE 280LTS, PORTA EM VIDRO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DISCADOR DE EMERGENCIA, SISTEMA DE EMERGENCIA (BATERIA E NOBREAK), SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS.

ITEM: 19 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS TEMPERATURA ENTRE 2 A 8ºC POSITIVOS, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, CONTRA PORTA, CAPACIDADE 280LTS, PORTA EM VIDRO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DISCADOR DE EMERGENCIA, SISTEMA DE EMERGENCIA (BATERIA E NOBREAK), SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	H M LINCK	00.660.664/0001-87	13.900,0000
1	2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	13.990,0000
1	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	18.601,3800
2	1	H M LINCK	00.660.664/0001-87	13.900,0000
2	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	13.990,0000

5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	H M LINCK	00.660.664/0001-87	13.900,0000

5.1.20. ITEM 20 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO CIENTÍFICO DE IMUNOBIOLÓGICOS OU OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS COM ALIMENTAÇÃO PROVENIENTE DE ENERGIA DA LUZ SOLAR, COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 30 LITROS, GABINETE EXTERNO DO TIPO HORIZONTAL, CONSTRUIDO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS E TRATADAS QUIMICAMENTE PARA EVITAR PROCESSOS DE CORROSÃO, COM REVESTIMENTO DE PINTURA EPÓXI, MONTADO EM CHASSIS METÁLICO COM SAPATAS NIVELADORAS EM SILICONE COM REGULAGEM POR ROSCA. GABINETE INTERNO CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO 02 RACKS PARA ACONDICIONAMENTO DAS VACINAS, VEDAÇÃO ATRAVES DE PERFIL MAGNÉTICO E PUXADOR ANATÔMICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SISTEMA DE REFRIGERA~ÇAO ESTÁTICO COM GAS R134A ISENTO DE CFC. PAINEL DE COMANDO NA PARTE SUPERIOR DA CAMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, DOTADO DE 02 SENSORES DO TIPO NTC, SENDO UM PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERADURA IMERSO EM SOLUÇÃO DE GLICEROL E OUTRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA COM ATUAÇÃO TOTALMENTE INDEPENDENTE. POS

ITEM: 20 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO CIENTÍFICO DE IMUNOBIOLÓGICOS OU OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS COM ALIMENTAÇÃO PROVENIENTE DE ENERGIA DA LUZ SOLAR, COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 30 LITROS, GABINETE EXTERNO DO TIPO HORIZONTAL, CONSTRUIDO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS E TRATADAS QUIMICAMENTE PARA EVITAR PROCESSOS DE CORROSÃO, COM REVESTIMENTO DE PINTURA EPÓXI, MONTADO EM CHASSIS METÁLICO COM SAPATAS NIVELADORAS EM SILICONE COM REGULAGEM POR ROSCA. GABINETE INTERNO CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO 02 RACKS PARA ACONDICIONAMENTO DAS VACINAS, VEDAÇÃO ATRAVES DE PERFIL MAGNÉTICO E PUXADOR ANATÔMICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SISTEMA DE REFRIGERA~ÇAO ESTÁTICO COM GAS R134A ISENTO DE CFC. PAINEL DE COMANDO NA PARTE SUPERIOR DA CAMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, DOTADO DE 02 SENSORES DO TIPO NTC, SENDO UM PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERADURA IMERSO EM SOLUÇÃO DE GLICEROL E OUTRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA COM ATUAÇÃO TOTALMENTE INDEPENDENTE. POS			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	19.990,0000
1	2	H M LINCK	00.660.664/0001-87	19.930,0000
1	3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	19.950,0000
2	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	19.920,0000
2	2	H M LINCK	00.660.664/0001-87	19.900,0000
2	3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	19.910,0000
3	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	19.850,0000
3	Desistente	H M LINCK	00.660.664/0001-87	19.900,0000
3	Desistente	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	19.910,0000

5.1.20a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	19.850,0000

5.1.21. ITEM 21 - CARRO DE CURATIVOS, COM ACESSÓRIOS BALDE E BACIA, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.

ITEM: 21 - CARRO DE CURATIVOS, COM ACESSÓRIOS BALDE E BACIA, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	410,0000
1	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	405,0000
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	518,0000
2	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	404,0000
2	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	400,0000
3	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	399,0000
3	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	395,0000
4	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	390,0000
4	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	385,0000
5	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	370,0000
5	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	365,0000
6	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	360,0000
6	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	359,0000
7	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	355,0000
7	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	350,0000
8	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	345,0000
8	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	340,0000
9	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	330,0000
9	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	329,0000
10	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	328,0000
10	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	300,0000
11	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	290,0000
11	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	300,0000

5.1.21a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	290,0000

5.1.22. ITEM 22 - CARRO MACA SIMPLES, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, GRADES LATERAIS, E SUPORTE PARA SORO, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO. NÃO DEVE POSSUIR ORIFÍCIOS PARA ENTRADA E ACÚMULO DE AGUA. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300KG

ITEM: 22 - CARRO MACA SIMPLES, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, GRADES LATERAIS, E SUPORTE PARA SORO, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO. NÃO DEVE POSSUIR ORIFÍCIOS PARA ENTRADA E ACÚMULO DE AGUA. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300KG			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.078,0000
1	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.079,0000
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.666,0000
2	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.078,0000
2	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.079,0000

5.1.22a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.078,0000

5.1.23. ITEM 23 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1/4 DE HP, COM 04 SAIDAS PRESSURIZADAS, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTO E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.

ITEM: 23 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1/4 DE HP, COM 04 SAIDAS PRESSURIZADAS, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTO E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.375,0000
1	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.380,0000
1	3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	1.390,0000
1	4	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.385,0000
2	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.330,0000
2	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.335,0000

2	3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	1.340,0000
2	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.385,0000
3	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.280,0000
3	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.290,0000
3	3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	1.300,0000
4	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.230,0000
4	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.240,0000
4	3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	1.250,0000
5	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.180,0000
5	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.190,0000
5	3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	1.200,0000
6	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.140,0000
6	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.150,0000
6	Desistente	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	1.200,0000
7	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	1.090,0000
7	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.100,0000
8	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	990,0000
8	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	1.000,0000
9	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	940,0000
9	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	950,0000
10	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	790,0000
10	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	900,0000
11	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	790,0000
11	Desistente	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	900,0000

5.1.23a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	790,0000

5.1.24. ITEM 24 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE 7 A 10L, EM ALUMÍNIO, COM VALVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, GAS OXIGÊNIO MEDICINAL PURO

ITEM: 24 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE 7 A 10L, EM ALUMÍNIO, COM VALVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, GAS OXIGÊNIO MEDICINAL PURO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.123,0000
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.124,0000
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.336,5000
2	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.123,0000
2	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.124,0000

5.1.24a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.123,0000

5.1.26. ITEM 26 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PARA ATÉ 250 CHOQUES, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS ELETRODOS.

ITEM: 26 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PARA ATÉ 250 CHOQUES, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS ELETRODOS.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	5.750,0000
1	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.799,0000
1	3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	5.790,0000
2	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	5.700,0000
2	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.740,0000
2	3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	5.730,0000
3	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	5.600,0000
3	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.699,0000
3	3	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	5.695,0000
4	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	5.450,0000
4	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.500,0000
4	Desistente	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	5.695,0000
5	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	5.350,0000
5	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.400,0000
6	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	5.300,0000
6	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.340,0000
7	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	5.250,0000
7	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.299,0000
8	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	5.150,0000
8	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.200,0000
9	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	5.120,0000
9	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.140,0000
10	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	5.090,0000

10	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.100,0000
11	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	5.050,0000
11	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.080,0000
12	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	5.000,0000
12	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.040,0000
13	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	4.980,0000
13	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.990,0000
14	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	4.950,0000
14	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.960,0000
15	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	4.900,0000
15	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.949,0000
16	1	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	4.900,0000
16	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	4.949,0000

5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	4.900,0000

5.1.27. ITEM 27 - DERMATOSCÓPIO COM AUMENTO DE 10X, ILUMINAÇÃO LED 6000K

ITEM: 27 - DERMATOSCÓPIO COM AUMENTO DE 10X, ILUMINAÇÃO LED 6000K			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	890,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	880,0000
1	3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	895,0000
1	Desistente	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	900,0000
2	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	870,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	860,0000
2	3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	879,0000
3	1	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	850,0000
3	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	860,0000
3	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	879,0000

5.1.27a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente UIATA RIBEIRO MOMENTE verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	Declinou	0,0000
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	Declinou	0,0000
4	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87		0,0000

5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	850,0000

5.1.28. ITEM 28 - DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL, COR BRANCA.

ITEM: 28 - DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL, COR BRANCA.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	293,0000
1	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	290,0000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	364,0000
2	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	289,0000
2	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	280,0000
3	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	279,0000
3	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	276,0000
4	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	275,9900
4	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	276,0000

5.1.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	275,9900

5.1.30. ITEM 30 - ESCADA COM 02 DESGRAUS, FABRICADA EM AÇO INÓX, COM NO MÍNIMO 30CM DE ALTURA TOTAL, COM ACABAMENTO EM BORRACHA NOS PÉS, COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA EVITAR O ACÚMULO DE AGUA.

ITEM: 30 - ESCADA COM 02 DESGRAUS, FABRICADA EM AÇO INÓX, COM NO MÍNIMO 30CM DE ALTURA TOTAL, COM ACABAMENTO EM BORRACHA NOS PÉS, COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA EVITAR O ACÚMULO DE AGUA.			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	159,0000
1	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	160,0000
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	194,4000
2	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	149,0000
2	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	150,0000
3	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	140,0000
3	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	145,0000
4	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	135,0000
4	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	139,0000
5	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	130,0000
5	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	134,0000
6	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	120,0000
6	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	129,0000
7	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	120,0000
7	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	129,0000

5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	120,0000

5.1.31. ITEM 31 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, FABRICADO EM TECIDO ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.

ITEM: 31 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, FABRICADO EM TECIDO ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.			Quantidade: 13,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	50,5400
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	53,2000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	54,0000

5.1.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	50,5400

5.1.32. ITEM 32 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL FABRICADO EM TECIDO ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.

ITEM: 32 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL FABRICADO EM TECIDO ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	50,5400
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	53,2000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	54,0000

5.1.32a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	50,5400

5.1.33. ITEM 33 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.

ITEM: 33 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	52,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	51,5000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	58,8000
2	1	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	51,0000
2	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	51,5000

5.1.33a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.33b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	51,0000

5.1.34. ITEM 34 - ESTANTE PRATELEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM AÇO, COM PINTURA TON MÉDIO CLARO, COM 06 REPARTIÇÕES, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100KG DE CARGA.

ITEM: 34 - ESTANTE PRATELEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM AÇO, COM PINTURA TON MÉDIO CLARO, COM 06 REPARTIÇÕES, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100KG DE CARGA.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	131,5000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	130,0000
1	3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	131,0000
2	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	129,5000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	128,0000
2	3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	129,0000
3	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	125,0000
3	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	128,0000
3	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	129,0000

5.1.34a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.34b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	125,0000

5.1.35. ITEM 35 - ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, EM AÇO INOX.

ITEM: 35 - ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, EM AÇO INOX.			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	16,8000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	20,2500
1	Desistente	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	25,0000

5.1.35a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.35b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	16,8000

5.1.36. ITEM 36 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ILUMINAÇÃO EM LE(COR A DEFINIR NA ENTREGA), COM HASTE FLEXÍVEL

ITEM: 36 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ILUMINAÇÃO EM LE(COR A DEFINIR NA ENTREGA), COM HASTE FLEXÍVEL			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	235,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	230,0000
1	3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	234,0000
2	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	229,0000
2	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	220,0000
2	3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	228,0000
3	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	215,0000
3	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	220,0000
3	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	228,0000

5.1.36a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.36b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	215,0000

5.1.37. ITEM 37 - IMPRESSORA LASER TONER, EM LINHA DE PRODUÇÃO, PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSAO 35PPM, PAPEL A5, A4, CARTA, E OFÍCIO, CAPACIDADE MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, REDE 10/100 ETERNET, WIFI, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. 110V/220V.

ITEM: 37 - IMPRESSORA LASER TONER, EM LINHA DE PRODUÇÃO, PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSAO 35PPM, PAPEL A5, A4, CARTA, E OFÍCIO, CAPACIDADE MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, REDE 10/100 ETERNET, WIFI, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. 110V/220V.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	2.043,3800
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	2.440,2000

5.1.37a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	2.043,3800

5.1.38. ITEM 38 - LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO EM LED, COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA OU AAA, OU BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COR DA LUZ DE 3000K A 6000K, A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO PRODUTO.

ITEM: 38 - LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO EM LED, COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA OU AAA, OU BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COR DA LUZ DE 3000K A 6000K, A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO PRODUTO.			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	20,2500
1	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	28,7500
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	29,4000

5.1.38a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	20,2500

5.1.39. ITEM 39 - LIXEIRA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 15 A 20L, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.

ITEM: 39 - LIXEIRA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 15 A 20L, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	87,7500
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	114,1140
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	124,9500

5.1.39a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	87,7500

5.1.40. ITEM 40 - LONGARINA COM 03 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA PRETA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS EM POLIPROPILENO.

ITEM: 40 - LONGARINA COM 03 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA PRETA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS EM POLIPROPILENO.			Quantidade: 14,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	188,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	187,0000
1	Desistente	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	201,2800
1	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	204,4800
2	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	186,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	185,0000
3	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	184,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	180,0000
4	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	179,0000
4	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	180,0000

5.1.40a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	179,0000

5.1.41. ITEM 41 - MESA AUXILIAR COM RODIZIOS ROLAMENTO E SILICONE FLEXIVEL COM FREIO, EM AÇO INOX, 40X40X80 CM,

ITEM: 41 - MESA AUXILIAR COM RODIZIOS ROLAMENTO E SILICONE FLEXIVEL COM FREIO, EM AÇO INOX, 40X40X80 CM,			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	202,5000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	210,0000
1	Desistente	MEDK DO BRASIL LTDA ME	14.495.607/0001-02	261,0000

5.1.41a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	202,5000

5.1.42. ITEM 42 - MESA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA, FABRICADA EM MDF, COM SUPORTES EM METAL PINTADO EM PRETO/BRANCO, COM 02 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.

ITEM: 42 - MESA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA, FABRICADA EM MDF, COM SUPORTES EM METAL PINTADO EM PRETO/BRANCO, COM 02 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.			Quantidade: 11,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	210,0000
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	222,6000
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	249,9000

5.1.42a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	210,0000

5.1.43. ITEM 43 - MESA DE EXAMES, MÓVEL POR RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO, COM SUPORTE PARA PAPEL, AÇO INÓX

ITEM: 43 - MESA DE EXAMES, MÓVEL POR RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO, COM SUPORTE PARA PAPEL, AÇO INÓX			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	545,0000
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	540,0000
1	Desistente	A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	824,8500
2	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	530,0000
2	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	529,0000
3	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	525,0000
3	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	520,0000
4	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	515,0000
4	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	500,0000
5	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	490,0000
5	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	480,0000
6	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	470,0000
6	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	460,0000
7	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	450,0000
7	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	449,0000
8	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	440,0000
8	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	449,0000

5.1.43a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.43b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	440,0000

5.1.44. ITEM 44 - MESA DE MAYO FABRICADA EM AÇO INOX COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.

ITEM: 44 - MESA DE MAYO FABRICADA EM AÇO INOX COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	200,0000
1	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	207,0000
1	Desistente	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	260,0000
2	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	198,0000
2	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	199,0000
3	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	190,0000
3	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	197,0000

4	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	180,0000
4	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	189,0000
5	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	170,0000
5	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	179,0000
6	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	160,0000
6	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	169,0000
7	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	150,0000
7	2	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	159,0000
8	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	150,0000
8	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	159,0000

5.1.44a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.44b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	150,0000

5.1.45. ITEM 45 - MESA PARA COMPUTADOR FABRICADA EM MDF, COM 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COR MÉDIO CLARO OU BRANCO, SUPORTE PARA CPU,TECLADO, IMPRESSORA.

ITEM: 45 - MESA PARA COMPUTADOR FABRICADA EM MDF, COM 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COR MÉDIO CLARO OU BRANCO, SUPORTE PARA CPU,TECLADO, IMPRESSORA.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	275,0000
1	2	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	278,0000
1	3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	279,0000
2	1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	275,0000
2	Desistente	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	278,0000
2	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	279,0000

5.1.45a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.45b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	275,0000

5.1.46. ITEM 46 - MESA PARA IMPRESSORA FABRICADA EM AÇO COM PINTURA MÉDIO CLARO, COM TAMPOS EM MDF, MEDIDAS MÍNIMAS 50X40X70CM, COM

ITEM: 46 - MESA PARA IMPRESSORA FABRICADA EM AÇO COM PINTURA MÉDIO CLARO, COM TAMPOS EM MDF, MEDIDAS MÍNIMAS 50X40X70CM, COM			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	93,0000
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	94,0000
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	110,0000
2	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	89,0000
2	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	90,0000
3	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	89,0000
3	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	90,0000

5.1.46a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.46b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	89,0000

5.1.47. ITEM 47 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO, BINOCULAR, 10X E 16X, COM 05 OBJETIVAS, CONDENSADOR KOEHLER, ILUMINAÇÃO LED.

ITEM: 47 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO, BINOCULAR, 10X E 16X, COM 05 OBJETIVAS, CONDENSADOR KOEHLER, ILUMINAÇÃO LED.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	2.640,0000
1	2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.645,0000
1	Desistente	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	3.200,0000
2	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	2.600,0000
2	2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.630,0000
3	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	2.549,0000
3	2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.550,0000
4	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	2.535,0000
4	2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.540,0000
5	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	2.524,0000
5	2	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.525,0000

6	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	2.524,0000
6	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	2.525,0000

5.1.47a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	2.524,0000

5.1.48. ITEM 48 - MOCHO EM AÇO PINTADO EM BRANCO, COM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA À GAS.

ITEM: 48 - MOCHO EM AÇO PINTADO EM BRANCO, COM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA À GAS.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	163,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	164,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	220,0000
2	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	159,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	160,0000
3	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	154,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	155,0000
4	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	152,0000
4	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	153,0000
5	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	149,0000
5	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	150,0000
6	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	149,0000
6	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	150,0000

5.1.48a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	149,0000

5.1.49. ITEM 49 - NOBREAK PARA COMPUTADOR COM 600W DE POTENCIA, TENSÕES DE ENTRADA 110/220, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, TENSÃO DE SAIDA 110V EM NO MÍNIMO 6 TOMADAS NBR, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS COM CONSUMO DE 240W.

ITEM: 49 - NOBREAK PARA COMPUTADOR COM 600W DE POTENCIA, TENSÕES DE ENTRADA 110/220, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, TENSÃO DE SAIDA 110V EM NO MÍNIMO 6 TOMADAS NBR, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS COM CONSUMO DE 240W.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	360,1500
1	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	381,5200
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	486,0000

5.1.49a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	360,1500

5.1.50. ITEM 50 - OFTALMOSCÓPIO CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 03 ABERTURAS E 19 LENTES

ITEM: 50 - OFTALMOSCÓPIO CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 03 ABERTURAS E 19 LENTES			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	585,0000
1	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	590,0000
1	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	634,5000
2	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	580,0000
2	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	584,0000
3	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	580,0000
3	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	584,0000

5.1.50a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.50b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	580,0000

5.1.51. ITEM 51 - OTOSCÓPIO SIMPLES COM ILUMINAÇÃO DIRETA/HALOGÊNIA-XENON, COM 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS

ITEM: 51 - OTOSCÓPIO SIMPLES COM ILUMINAÇÃO DIRETA/HALOGÊNIA-XENON, COM 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	176,4000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	220,0000
1	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	245,0000

5.1.51a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	176,4000

5.1.52. ITEM 52 - OXIMETRO DE PULSO PORTÁTL (DE MÃO), COM SENSOR DE SP02, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.

ITEM: 52 - OXIMETRO DE PULSO PORTÁTL (DE MÃO), COM SENSOR DE SP02, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.050,0000
1	Desistente	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	1.300,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.350,0000
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.395,8000

5.1.52a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.050,0000

5.1.53. ITEM 53 - POLTRONA HOSPITALAR ALMOFADADA EM COURO SINTÉTICO, COM RECLINAÇÃO POR ACIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE DE ATÉ 120KG, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA, PÉS FIXOS COM ACABAMENTO EM BORRACHA COM TRATAMENTO ESPECIAL EM SILICONE PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE AGUA.

ITEM: 53 - POLTRONA HOSPITALAR ALMOFADADA EM COURO SINTÉTICO, COM RECLINAÇÃO POR ACIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE DE ATÉ 120KG, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA, PÉS FIXOS COM ACABAMENTO EM BORRACHA COM TRATAMENTO ESPECIAL EM SILICONE PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE AGUA.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	690,0000
1	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	699,0000
1	3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	695,0000
2	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	598,0000
2	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	599,0000
2	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	695,0000
3	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	590,0000
3	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	597,0000
4	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	570,0000
4	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	580,0000
5	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	550,0000
5	2	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	560,0000
6	1	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	550,0000
6	Desistente	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	560,0000

5.1.53a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	550,0000

5.1.54. ITEM 54 - PROJETOR MULTIMÍDIA, EM LINHA DE PRODUÇÃO, TECNOLOGIA LCD, MATRIZ ATIVA TFT COM 1 MILHOES DE CORES, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1024X768, COMPATÍVEL COM 16:9, ENTRADA DE VIDEO VGA E HDMI, ENTRADA USB, LUMINOSDADE MÍNIMA 2500 LUMENS, ALTOFALANTE INTEGRADO DE 1W, ALMENTAÇÃO 110/220V, CONTROLE REMOTO IR, COM SUPORTE PARA APRESENTAÇÕES DIRETO NO PENDRIVE, PARA ARQUIVOS DE APRESENTAÇÃO EM SLIDES.

ITEM: 54 - PROJETOR MULTIMÍDIA, EM LINHA DE PRODUÇÃO, TECNOLOGIA LCD, MATRIZ ATIVA TFT COM 1 MILHOES DE CORES, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1024X768, COMPATÍVEL COM 16:9, ENTRADA DE VIDEO VGA E HDMI, ENTRADA USB, LUMINOSDADE MÍNIMA 2500 LUMENS, ALTOFALANTE INTEGRADO DE 1W, ALMENTAÇÃO 110/220V, CONTROLE REMOTO IR,	Quantidade: 2,0000

COM SUPORTE PARA APRESENTAÇÕES DIRETO NO PENDRIVE, PARA ARQUIVOS DE APRESENTAÇÃO EM SLIDES.				
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	1.292,6300
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.350,0000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.500,0000

5.1.54a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	1.292,6300

5.1.55. ITEM 55 - SELADORA MANUAL, COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA APLICAÇÃO DE GRAU CIRURGICO

ITEM: 55 - SELADORA MANUAL, COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA APLICAÇÃO DE GRAU CIRURGICO			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	255,1500
1	Desistente	UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	600,0000
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	685,9580

5.1.55a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	255,1500

5.1.56. ITEM 56 - SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEDESTAL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 03 BOLSAS.

ITEM: 56 - SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEDESTAL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 03 BOLSAS.			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	133,6500
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	170,0000
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	205,8000

5.1.56a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	133,6500

5.1.57. ITEM 57 - TELA DE PROJEÇAO RETRÁTIL EM ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRIPÉ, MÍNIMO DE 1,80 X 1,80, COM AREA DE VISUALIZAÇÃO BRANCO OPACO.

ITEM: 57 - TELA DE PROJEÇAO RETRÁTIL EM ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRIPÉ, MÍNIMO DE 1,80 X 1,80, COM AREA DE VISUALIZAÇÃO BRANCO OPACO.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	385,0000
1	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	496,5900
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	600,0000

5.1.57a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	385,0000

5.1.58. ITEM 58 - TELEVISOR 42" NO MÍNIMO, COM TELA EM LED, NO MÍNIMO 2 SAIDAS HDMI, 2 PORTAS USB, COM CONVERSOR DIGITAL, SMART, FULL HD

ITEM: 58 - TELEVISOR 42" NO MÍNIMO, COM TELA EM LED, NO MÍNIMO 2 SAIDAS HDMI, 2 PORTAS USB, COM CONVERSOR DIGITAL, SMART, FULL HD			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	1.682,9700
1	Desistente	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	1.714,5000
1	Desistente	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	1.800,0000

5.1.58a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	1.682,9700

5.1.59. ITEM 59 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA AUTOCLAVÁVEL, DIGITAL

ITEM: 59 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA AUTOCLAVÁVEL, DIGITAL			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.600,0000
1	2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.610,0000
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.771,5600
2	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.600,0000
2	Desistente	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	1.610,0000

5.1.59a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.600,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
A SUPREMA COMERCIAL LTDA.	07.377.015/0001-12	Aprovado	
H M LINCK	00.660.664/0001-87	Aprovado	
IBI LIFE MEDICAL EIRELI	10.493.078/0001-49	Aprovado	
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	Aprovado	
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	Aprovado	
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	Aprovado	
MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	23.191.397/0001-41	Aprovado	
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	22.228.679/0001-03	Aprovado	
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA	26.570.361/0001-67	Aprovado	
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE	24.237.168/0001-83	Aprovado	
UIATA RIBEIRO MOMENTE	21.838.062/0001-47	Aprovado	
Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O representante da IS COSTA oferece a intenção de recursos, que o fará em memoriais escrito na forma e prazo previsto no edital.
8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
O representante da empresa MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÃOS, solicita que conste na ata que o catálogo que a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA apresentou no item 52 é falso. Foi o que nos foi solicitado, e a comissão o fez constar nesta ata.
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio
A Suprema Comercial LTDA.

LUCIANO DA SILVA ALMEIDA
Representante

RC Equipamentos Hospitalares LTA
EGUIMAR ANSELMO DA ROCHA
Representante

Medk Do Brasil LTDA ME
ALFREDO FRANCO
Representante

Ipanema Brasil Atacado E Importação LTDA-EPP
RODOLFO FAUSTINO DOS SANTOS
REPRESENTANTE

OP Quirino Distribuidora EIRELI-ME
OSMAR PEREIRA QUIRINO
Representante

GOIAS MED EIRELI - ME
CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA
Representante

Portal Distribuidora Hospitlar LTDA
LUIZ ANTONIO CAPELA
Representante

I.S. Costa Central Telemedicina
JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE
Representante

MED Life Industria E Comercio De Moveis EIRELI
GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Representante

Gabriel Guimarães De Oliveira ME
GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA
Representante

MCM Tecnologia E Soluções EIRELI - ME
VALTERCLEY ALVES BALDOINO
Representante

Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares LTDA
RODRIGO NERES PEREIRA BATISTA
Representante

IBI Life Medical EIRELI
ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE
Representante

M.K.R. Comercio De Equipamentos EIRELI
MARCOS RIBEIRO JUNIOR
Representante

Tarcal Comercio De Maquinas , Aparelhos E Equipamentos EIRELE
ROGERIO ALOYSIO ALVES DE PAULA
Representante

H M Linck
LEONARDO DIAS PARANHOS
Representante

BR Dantai Distribuidora Atacadista LTDA
JAIME ROSSELINI ROSSI
Representante

Uiata Ribeiro Momente
UBIATÃ RIBEIRO MOMENTÉ
Representante

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5FF0E786

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0006-0/2019

1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2019 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 26/2018 LICITAÇÃO, sob a presidência do(a) Sr.(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e na presença dos membros DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO e JAINE MARIA ALVES, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para a construção de três portal nas entradas da cidade de Iporá/GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo

2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA	S	10.542.795/0001-13	JOSE ALGUSTO LOPES NETO	040.913.281-05
RICCO CONSTRUTORA LTDA.	S	12.350.844/0001-41	HENRIQUE FERNANDES FONSECA	008.837.591-95

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
RICCO CONSTRUTORA LTDA.	12.350.844/0001-41	Aprovado	
ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA	10.542.795/0001-13	Reprovado	O LICITANTE NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDO PELO CREA CONFORME SOLICITA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

4. Abertura de Propostas
O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
12.350.844/0001-41	RICCO CONSTRUTORA LTDA.	412.056,8700	V
CNPJ	**PROPONENTE**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
10.542.795/0001-13	ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA	0,0000	D

5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer, **ainda afirmaram que renunciam aos prazos recursais**.

6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro

JAINE MARIA ALVES
Membro

JOSE ALGUSTO LOPES NETO
Procurador

HENRIQUE FERNANDES FONSECA
Procurador

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1F7B9FD3

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 4486/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 6/2019.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAcontratação de empresa de engenharia civil para a construção de três portal nas entradas da cidade de Iporá/GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

RICCO CONSTRUTORA LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.350.844/0001-41, estabelecida na AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO, QUADRA63 LOTE 4 LOTEAMENTO FAICALVILLE, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). HENRIQUE FERNANDES FONSECA, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 008.837.591-95, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	construção de três portal nas entradas da cidade de Iporá/GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo		1,0000	SO	412.056,8700	412.056,8700
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**412.056,87**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 20 de Maio de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B15B07FD

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 4486/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 6/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 6/2019 contratação de empresa de engenharia civil para a construção de três portal nas entradas da cidade de Iporá/GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo destinados a CONSTRUCAO DE PONTES deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

RICCO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.350.844/0001-41, estabelecida em AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO, 1116, QUADRA63 LOTE 4 - LOTEAMENTO FAICALVILLE, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	construção de três portal nas entradas da cidade de Iporá/GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo		1,0000	SO	412.056,8700	412.056,8700
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						412.056,8700
TOTAL DO CERTAME.....R$						412.056,87

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 412.056,87 (quatrocentos e doze mil e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.08.26.782.1128.1.282.4.4.90.51 - Construção de Portais, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 20 de Maio de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DDD42BF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **025/2019**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **006/2019**, visando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: **THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.785.255/0001-75,**

Empresa:		THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			**CNPJ/CPF:**	24.785.255/0001-75	
Representante:		CLETO CHAVES FILHO			**CPF:**	431.202.701-30	
Status:		Sócio			**Microempresa:**	Sim	
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**

1	1	DIESEL S10	LITRO		50.000,0000	3,8200	191.000,0000
1	2	DIESEL S500	LITRO		70.000,0000	3,9000	273.000,0000
1	3	GASOLINA	LITRO		90.000,0000	4,7200	424.800,0000
1	4	ETANOL	LITRO		10.000,0000	3,1800	31.800,0000
Total							**920.600,0000**
Total Geral							**920.600,0000**

Na forma do Edital do Pregão Presencial nº **006/2019**, item 7.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **15** dias do mês de **maio** do ano de **2019**.

JÉSSICA DA CRUZ SENO
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2346FDF8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE,
Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, processo licitatório nº 020/2019, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão da Sra Pregoeira, nomeada pelo Decreto 1044 de 27 de dezembro de 2018, expedida aos 14 (dias) dias do mês de maio de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º. Adjudicar ao proponente vencedor: **COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o n° **23.227.868/0001-24**, o fornecimento do produto:

Empresa:		COMERCIAL DINAMICA EIRELI			**CNPJ/CPF:**	23.227.868/0001-24	
Representante:		BRUNO AMORIM MILHOMEM			**CPF:**	042.910.601-73	
Status:		Com Procuração			**Microempresa:**	Sim	
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	1	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ACOPLADO TANQUE PIPA	UN	FORD CARGO 1119 DIESEL	1,0000	239.990,0000	239.990,0000
Total							**239.990,0000**
Total Geral							**239.990,0000**

ora licitado conforme consta da respectiva Ata e respectivo valor, visto que o preço ofertado está em conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.
Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **20** dias do mês de **maio** do ano de **2019**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EBF5ACE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

Processo: nº. 1114/2019
Assunto: Retificação do valor unitário registrado e ratificação dos demais termos da Ata de Registro de Preço nº 01/2019.

O Município de Mutunópolis-GO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Srº Jonas Luiz Guimarães Junior, inscrito no CPF: 369.223.901-72, residente e domiciliado nesta urbe. No uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o valor do item 1 e 2 da Ata de Registro de Preço nº 02/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2019, para a empresa BATISTA E CUSTODIA DE COMBUSTIVEL EIRELI.
Clausula Primeira: Ficam alterados os preços registrados constantes na Ata de Registro de Preço nº 01/2019, demonstrados no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REGISTRADA	QUANT. JA CONTRATADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	QUANT. A CONTRATAR	NOVO VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
1	OLEO DIESIL S-10		16.000,00	962.917	R$ 3,69	15.037,0830	R$3,84	R$ 57.742,3987
2	GASOLINA		20.000,00	1.674,63	R$4,59	18.325,3700	R$4,91	R$ 89.977,5667

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 01/2019.

Clausula Terceira: Fica RATIFICADA a ata de registro de preço, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REGISTRADA	QUANT. JA CONTRATADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	QUANT. A CONTRATAR	NOVO VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
1	OLEO DIESIL S-10		16.000,00	962.917	R$ 3,69	15.037,0830	R$3,84	R$ 57.742,3987
2	GASOLINA		20.000,00	1.674,63	R$4,59	18.325,3700	R$4,91	R$ 89.977,5667

Mutunópolis-GO, 16 De MAIO de 2019.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

BATISTA E CUSTODIA DE COMBUSTIVEL EIRELI
CNPJ :15.610.315/0001-2

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:65AAE2E1

